



15-06-2016

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 25**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. Faltou a Senhora Vereadora Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, por se encontrar de férias, falta que a Câmara considerou justificada.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia nove de junho, nos montantes de cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta euros e sessenta e oito centimos (Operações Orçamentais) e cento e quatro mil, novecentos e vinte e dois euros e setenta e três centimos (Operações de Tesouraria). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pelo PCP: -----

- Sugeriu que perante o elevado fluxo de trânsito, existente aos sábados de manhã, junto aos mercados, passe a estar presente um agente da autoridade, que possa regular a passagem dos peões nas passadeiras, por forma a permitir maior fluidez, sobretudo entre



15-06-2016

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- as dez horas e o meio-dia;-----
- Alertou para a possibilidade de ruína na parte de cima do edifício onde se encontra a funcionar a ourivesaria Miranda;-----
 - Questionou se já existe pleno direito de gestão municipal sobre a zona ribeirinha, decorrente do protocolo celebrado com a Docapesca;-----
 - Solicitou esclarecimentos sobre o processo de inquérito instaurado à Arq.^a Ditzza;-----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Solicitou, que a par do Edital número catorze barra dois mil e sete, onde se designa o Loteamento Municipal do Porto de Recreio, o atual Edital seja corrigido, substituindo-se a expressão “Brancales”, pela referida designação, no sentido de tornar o processo mais transparente;-----
- Relembrou que entregou no dia um do presente mês, uma proposta sobre a restrição da utilização de herbicidas com glifosato, questionando se ainda não foi discutida pelo executivo por esquecimento ou por ser inoportuna;-----
- Constatou que nesse mesmo dia da entrega da proposta, verificou que o mencionado produto foi aplicado com vento, quando a sua utilização, nesses termos, não é recomendável;-----

Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD: -----

- Alertou para a existência de dois buracos enormes que abateram o asfalto na Rua Manuela Oliveira Nobre e que obrigam sistematicamente a que os veículos tenham de passar por cima dos mesmos, atendendo às características da estrada e ao estacionamento lateral;-----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- A propósito das recentes e insultuosas informações divulgadas em blogues e em panfletos do BE, referiu que o Vereador eleito pelo BE é pior que a PIDE. -----

Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS: -----

- Esclareceu, que, a situação relativa ao prédio onde funciona a ourivesaria Miranda se encontra sinalizada e que os proprietários já foram notificados, existindo inclusivamente dois projetos para o local;-----
- Demonstrou a sua surpresa, quanto ao facto de, no âmbito do processo do Loteamento do Porto de Recreio, o Vereador eleito pelo BE, se recusar a compreender os números que constam das avaliações, atendendo a que a base da sua formação é a economia.-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que, quanto à gestão municipal da zona ribeirinha, compete à Câmara a concessão de licenças temporárias e à Docapesca os títulos de médio e longo prazo;-----
- Que a primeira questão colocada pelo Senhor Vereador eleito pelo BE, deverá ser colocada por escrito;-----
- Que, a propósito do panfleto divulgado pelo BE, com o título “Corrupção ou Incompetência?”, agirá em conformidade, questionando, no entanto, quem é o idiota do



15-06-2016

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

BE que considera as questões suscitadas pertinentes para trazer ou não investidores ao concelho, bem como quantos investidores consegue o BE como interessados para a compra do loteamento.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

DELIBERAÇÕES:

PROPOSTA NÚMERO CINQUENTA E OITO BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta. -----

PROPOSTA NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DOIS MIL E QUINZE – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos aprovar a presente proposta, com a abstenção dos vereadores eleitos pela CDU, pelo BE e pelo PSD. Os vereadores eleitos pela CDU e pelo PSD protestam juntar declaração de voto.-----

PROPOSTA NÚMERO SESENTA BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL (ANO DOIS MIL E DEZASSEIS) – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta. -----

PROPOSTA NÚMERO SESENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR NOROESTE DE OLHÃO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta. -----

FESNIMA - EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. – CONTRATO PROGRAMA “TRABALHOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PONTÃO DE ACESSO AO CAÍQUE BOM SUCESSO” - Presente proposta de protocolo em título, cuja participação financeira do Município é de quatro mil setecentos e noventa e sete euros. Encontra-se cópia em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o contrato programa proposto. -----

FUTEBOL CLUBE DE BIAS – PROCESSO NÚMERO CINQUENTA E SETE DE DOIS MIL E TRÊS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – Presente um requerimento (mil trezentos e noventa e um) do clube em título, através

S.



R.

15-06-2016

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

do qual solicita isenção do pagamento de taxa na emissão de licença de ruído ao abrigo da alínea c) do número quatro do artigo décimo segundo do Regulamento de Taxas Municipais, para a realização de um baile de angariação de fundos a realizar no dia dezassete de junho, no campo de futebol Clube de Bias, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos conceder a isenção solicitada. -----

KARATÉ CLUBE CAPRISTANO DE OLHÃO - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA - Presente um ofício da entidade em título, propondo a celebração de contrato para apoio na participação no Campeonato Nacional de Karaté que irá realizar-se em Vila Real de Trás os Montes e cuja comparticipação financeira do Município é de quinhentos e quarenta e um euros. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o contrato programa nos termos da informação técnica.-

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e dez minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

**PROPOSTA N.º 58/2016
3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 3ª ÀS GOP**

Considerando:

- O Orçamento anual, apresenta a previsão das receitas e das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar;
- A necessidade de efectuar uma Revisão ao Orçamento;
- O ponto 8.3.1.2 do POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais, que prevê o recurso a modificações ao orçamento (Alterações/Revisões), para ocorrer a despesas inicialmente não previstas, bem como ajustar à sua execução efectiva;
- Que estão cumpridos os princípios orçamentais, bem como as regras previsionais, nomeadamente o princípio do equilíbrio. Estabelecendo este princípio que o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- Que existe nesta Revisão um aumento do montante global do orçamento inicialmente aprovado para o ano de 2016, por força da execução orçamental, a qual no final do mês de maio já apresentava uma taxa de execução (45,76%) com exclusão do saldo da gerência anterior, superior à média anual (41,67%);
- Que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar, de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Propor à Assembleia Municipal a aprovação da 3ª Revisão ao Orçamento e 3ª às GOP, cujos documentos se anexam.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 9 de junho de 2016

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Receita

Revisão Nº 3

Código	Classificação Económica		Previsões Actuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
	Designação			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Impostos directos						
0102	Outros						
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis		2 027 920,00	746 180,00		2 774 100,00	
06	Transferências correntes						
0603	Administração central						
060306	Estado-Particip.comunit.proiectos co-financiados						
06030603	FEP/OE		10,00	78 075,00		78 085,00	
07	Venda de bens e serviços correntes						
0701	Venda de bens						
070111	Produtos acabados e Intermeádios						
07011103	Eleticidade - EDP Microprodução		10,00	3 060,00		3 070,00	
0702	Serviços						
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020803	Serviços culturais						
0702080399	Outros		10,00	300,00		310,00	
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.		1 556,00	12 000,00		13 556,00	
08019902	Indem.estrug.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local		1 792,00	3 000,00		4 792,00	
08019903	IVA reembolsado		5 480,00	52 000,00		57 480,00	
10	Transferências de capital						
1003	Administração central						
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados						
10030701	FEDER		10,00	9 335,00		9 345,00	
10030704	Outros		10,00	21 050,00		21 060,00	
	Receitas de Capital:		20,00	30 385,00		30 405,00	
	Receitas Correntes:		2 036 778,00	894 615,00	0,00	2 931 393,00	
	Total de receitas correntes:		2 036 778,00	894 615,00	0,00	2 931 393,00	
	Total de receitas de capital:		20,00	30 385,00	0,00	30 405,00	
	Total de outras receitas:		0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:		2 036 798,00	925 000,00	0,00	2 961 798,00	

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Despesa

Revisão Nº 3

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0101	Operações Financeiras					
0101 03	Juros e outros encargos					
0101 0301	Juros da dívida pública					
0101 030105	Admin. pública-Admin. central-Estado					
0101 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	82 600,00	6 000,00		88 600,00	
	Despesas Correntes:	82 600,00	6 000,00		88 600,00	
0101 10	Passivos financeiros					
0101 1006	Empréstimos a médio e longo prazos					
0101 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 066 700,00	15 000,00		1 081 700,00	
	Despesas de Capital:	1 066 700,00	15 000,00	0,00	1 081 700,00	
	Total do Orçamento 0101:	1 149 300,00	21 000,00	0,00	1 170 300,00	
0103	Órgãos da Autarquia					
0103 01	Despesas com o pessoal					
0103 0103	Segurança social					
0103 010305	Contribuições para a segurança social					
0103 01030502	Seg.Social do pessoal em regime de CTem FP (RCTFP)	940 000,00	2 200,00		942 200,00	
0103 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	39 850,00	2 500,00		42 350,00	
0103 01030503	Outros					
0103 02	Aquisição de bens e serviços					
0103 0202	Aquisição de serviços					
0103 020220	Outros trabalhos especializados	492 234,01	500 000,00		992 234,01	
	Despesas Correntes:	1 472 084,01	504 700,00	0,00	1 976 784,01	
0103 07	Aquisição de bens de capital					
0103 0701	Investimentos					
0103 070106	Material de transporte	45 100,00	45 000,00		90 100,00	
0103 07010602	Outro					
0103 08	Transferências de capital					
0103 0807	Instituições sem fins lucrativos					
0103 080701	Instituições sem fins lucrativos	79 600,00	50 000,00		129 600,00	
	Despesas de Capital:	124 700,00	95 000,00	0,00	219 700,00	
	Total do Orçamento 0103:	1 596 784,01	599 700,00	0,00	2 196 484,01	
02	Administração Geral	2 746 084,01	620 700,00	0,00	3 366 784,01	

Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Despesa

Revisão Nº 3

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0202	Financiaria					
0202 01	Despesas com o pessoal					
0202 0101	Remunerações certas e permanentes					
0202 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
0202 01010401	Pessoal em funções	216 565,00	4 000,00		220 565,00	
0202 010114	Subsídio de férias e de Natal	36 100,00	350,00		36 450,00	
	Despesas Correntes:	252 665,00	4 350,00	0,00	257 015,00	
	Total do Orçamento 0202:	252 665,00	4 350,00	0,00	257 015,00	
	Total do Orçamento 02:	252 665,00	4 350,00	0,00	257 015,00	
03	Obras Municipais e Gestão Urbanística					
0301	Departamento Obras Municipais e Gestão Urbanística					
0301 01	Despesas com o pessoal					
0301 0101	Remunerações certas e permanentes					
0301 010106	Pessoal contratado a termo					
0301 01010601	Pessoal em funções	10,00	9 700,00		9 710,00	
0301 010113	Subsídio de refeição	11 850,00	1 000,00		12 850,00	
0301 010114	Subsídio de férias e de Natal	27 700,00	1 000,00		28 700,00	
	Despesas Correntes:	39 560,00	11 700,00	0,00	51 260,00	
	Total do Orçamento 0301:	39 560,00	11 700,00	0,00	51 260,00	
0304	Ambiente					
0304 07	Aquisição de bens de capital					
0304 0703	Bens de domínio público					
0304 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	40 000,00		40 000,00	
	Despesas de Capital:	0,00	40 000,00	0,00	40 000,00	
	Total do Orçamento 0304:	0,00	40 000,00	0,00	40 000,00	
	Total do Orçamento 03:	39 560,00	51 700,00	0,00	91 260,00	
04	Planeamento e Ação Social					
0403	Ação Social					
0403 07	Aquisição de bens de capital					
0403 0701	Investimentos					
0403 070102	Habitlações					

Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

Ano Econômico: 2016

Despesa

Revisão Nº 3

Código	Classificação Econômica Designação	Dotações			Dotações Corrigidas	Observações
		Atuais	Modificações Inscrições/Reforços	Orgamentais Diminuições/Anulações		
0403 07010203	Reparação e beneficiação	91 950,00	193 150,00		285 100,00	
	Despesas de Capital:	91 950,00	193 150,00	0,00	285 100,00	
	Total do Orgão 0403:	91 950,00	193 150,00	0,00	285 100,00	
	Total do Orgão 04:	91 950,00	193 150,00	0,00	285 100,00	
07	Educação e Desporto					
0702	Educação					
0702 07	Aquisição de bens de capital					
0702 0701	Investimentos					
0702 070103	Edifícios					
0702 07010305	Escolas	233 950,00	50 000,00		283 950,00	
	Despesas de Capital:	233 950,00	50 000,00	0,00	283 950,00	
	Total do Orgão 0702:	233 950,00	50 000,00	0,00	283 950,00	
	Total do Orgão 07:	233 950,00	50 000,00	0,00	283 950,00	
08	Serviço de Cultura e Juventude					
08 01	Despesas com o pessoal					
08 0101	Remunerações certas e permanentes	24 350,00	3 600,00		27 950,00	
08 010109	Pessoal em qualquer outra situação	10,00	1 200,00		1 210,00	
08 010111	Representação					

Modificação ao Orçamento

Ano Econômico: 2016

Despesa

Revisão Nº 3

Código	Classificação Econômica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
08 010114	Subsídio de férias e de Natal	50 750,00	300,00		51 050,00	
	Despesas Correntes:	75 110,00	5 100,00		80 210,00	
	Total do Orgão 08:	75 110,00	5 100,00	0,00	80 210,00	
	Total de despesas correntes:	1 922 019,01	531 850,00	0,00	2 453 869,01	
	Total de despesas de capital:	1 517 300,00	393 150,00	0,00	1 910 450,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	3 439 319,01	925 000,00	0,00	4 364 319,01	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2016
Revisão No 3

Obj	Projeto	Ac	Sub	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Dadas		Ano Corrente - 2016		Despesas		Anos Seguintes			
							(Mês/Ano)	(Inici	Financ	Financ	Financ	Financ	Financ	Financ	2017	2018
Projeto	Ano N°	ac	ac		Org	Resp	Finim	Definido	Definido	Definido	Definido	Total				e seguintes
01	01			Administração Autárquica				346 625,00	45 000,00	391 625,00	0,00	391 625,00				
01	01	1		Serviços Gerais				191 140,00	0,00	191 140,00	0,00	191 140,00				
01	01	1		Equipamento de Transporte				45 200,00	0,00	45 200,00	0,00	45 200,00				
01	01	1	1	Aquisição e Reparação	010307010602	01	01/16/12/16	45 100,00	0,00	45 100,00	0,00	45 100,00				
03				Obras Municipais, Ambiente, Controlo, Manutenção e				1 642 610,00	1 110 000,00	2 752 610,00	40 000,00	1 882 610,00	1 110 000,00	2 792 610,00		
03	02			Ambiente				125 100,00	60 000,00	185 100,00	40 000,00	165 100,00	60 000,00	225 100,00		
03	02	1		Aquisição de bens do Património Histórico, Artístico e Cultural	0304070305	01	06/16/12/16	0,00	0,00	0,00	40 000,00	40 000,00	0,00	40 000,00		
04	02			Planeamento e Ação Social				281 200,00	0,00	281 200,00	193 150,00	474 350,00	0,00	474 350,00		
04	02	1		Ação Social				97 850,00	0,00	97 850,00	193 150,00	291 000,00	0,00	291 000,00		
04	02	1		Habituação Social				91 850,00	0,00	91 850,00	193 150,00	285 000,00	0,00	285 000,00		
04	02	1	1	Reparação/Beneficiação	040307010203	03	01/16/12/16	91 750,00	0,00	91 750,00	193 150,00	284 900,00	0,00	284 900,00		
06	01			Educação e Desporto				1 252 550,00	1 800 000,00	3 052 550,00	50 000,00	1 302 550,00	1 800 000,00	3 102 550,00		
06	01	1		Ensino Pré-Escolar e Básico				799 500,00	500 000,00	1 299 500,00	50 000,00	849 500,00	500 000,00	1 349 500,00		
06	01	1		Jardins de Infância e Escolas Básicas 1º Ciclo				152 800,00	0,00	152 800,00	50 000,00	202 800,00	0,00	202 800,00		
06	01	1	1	Obras de ampliação, beneficiação e adaptação	070207010305	03	01/16/12/16	99 800,00	0,00	99 800,00	50 000,00	149 800,00	0,00	149 800,00		
Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI					236 650,00	0,00	236 650,00	328 150,00	0,00	564 800,00	0,00	564 800,00	0,00	564 800,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

PROPOSTA Nº 59/2016
CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2015

Considerando:

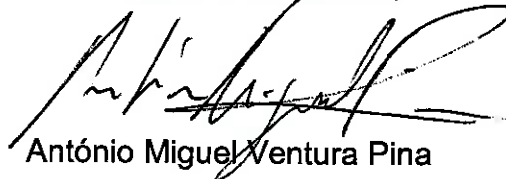
- Que de acordo com o n.º 2 do art.º 76º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a Consolidação de Contas relativa ao ano económico de 2015 em anexo.
2. Submeter a presente proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 09 de junho de 2016

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

Proposta
n.º 55/2016



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2015 do Município de Olhão declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;

b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;

c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;

d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;

e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;

f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contração pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;

g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código

do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

António Miguel António Faria

António

[Signature]

Diogo

António Manuel da Cunha Coelho

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

~~*[Signature]*~~

~~*Diogo*~~

~~*Juana Cruz*~~

Balanço Consolidado

MUNICÍPIO DE OLHAO

Ano: 2015

Ano: 2014

Código das Contas POCAL	Activo	AB	AP	AL	AL
Imobilizado					
Bens de domínio público					
451	Terrenos e recursos naturais	2 244 067,98	12 095,48	2 231 972,50	1 932 066,48
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	94 280 232,07	55 710 371,93	38 569 860,14	42 008 617,41
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	310 428,90	0,00	310 428,90	310 428,90
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	462 526,59	0,00	462 526,59	961 178,40
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		97 297 255,54	55 722 467,41	41 574 788,13	45 212 291,19
Imobilizações incorpóreas					
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	692 143,18	669 718,04	22 425,14	75 379,66
433	Propriedade industrial e outros direitos	461 003,73	404 410,91	56 592,82	1 993,30
443	Imobilizações em curso	1 230,00	0,00	1 230,00	4 435,45
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		1 154 376,91	1 074 128,95	80 247,96	81 808,41
Imobilizações Corpóreas					
421	Terrenos e recursos naturais	35 909 984,86	0,00	35 909 984,86	35 883 781,26
422	Edifícios e outras construções	60 883 400,85	15 331 180,49	45 552 220,36	46 774 637,57
423	Equipamento básico	6 159 823,02	3 910 678,28	2 249 144,74	2 003 920,77
424	Equipamento de transporte	2 410 439,01	1 878 012,26	532 426,75	597 129,89
425	Ferramentas e utensílios	62 028,37	57 647,22	4 381,15	4 276,01
426	Equipamento administrativo	1 760 101,23	1 507 912,89	252 188,34	241 166,33
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	143 688,85	106 025,38	37 663,47	21 123,43
442	Imobilizações em curso	357 122,10	0,00	357 122,10	90 310,28
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		107 686 588,29	22 791 456,52	84 895 151,77	88 618 345,54
Investimentos Financeiros					
411	Partes de capital	3 970 317,98	0,00	3 970 317,98	3 970 317,98
412	Obrigações e títulos de participação	1 088 392,72	0,00	1 088 392,72	1 088 392,72
414	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras	3 537,89	0,00	3 537,89	1 413,15
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		5 062 248,59	0,00	5 062 248,59	5 062 248,59
Circulante					
Existências					
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	194 615,09	0,00	194 615,09	232 813,54
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produto acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	7 349,37	0,00	7 349,37	11 810,04
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		201 964,46	0,00	201 964,46	244 623,58

Balanço Consolidado

1

Código das Contas POCAL	Activo	Ano: 2015		Ano: 2014	
		AB	AP	AL	AL
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes, c/c	863 340,28	0,00	863 340,28	742 630,18
212	Contribuintes, c/c	2,18	0,00	2,18	0,00
213	Utentes, c/c	68 236,49	0,00	68 236,49	259 003,41
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	1 890 985,09	1 396 377,22	494 607,87	91 258,60
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	1 053,96	0,00	1 053,96	887,02
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	195 688,13	0,00	195 688,13	288 342,92
264	Administração autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00
262 + 263					
+ 267 +					
268	Outros devedores	403 699,93	0,00	403 699,93	1 519 031,06
		3 423 006,06	1 396 377,22	2 026 628,84	2 001 183,19
	Titulos negociáveis				
151	Acções	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	4 151 646,72	0,00	4 151 646,72	3 114 374,76
11	Caixa	6 106,04	0,00	6 106,04	15 940,45
		4 157 752,76	0,00	4 157 752,76	3 130 315,21
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	1 298 903,10	0,00	1 298 903,10	1 476 414,70
272	Custos diferidos	138 907,17	0,00	138 907,17	49 228,20
		1 437 810,27	0,00	1 437 810,27	1 525 642,90
	Total de amortizações	0,00	79 588 052,88	0,00	0,00
	Total de provisões	0,00	1 396 377,22	0,00	0,00
	Total do activo	220 421 002,88	80 984 430,10	130 436 572,76	143 772 303,87

2

Balanço Consolidado

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		Ano: 2015	Ano: 2014
FUNDOS PRÓPRIOS			
	Fundos próprios		
51	Património		
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	109 568 970,42	109 568 470,42
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
	Reservas	0,00	0,00
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias	58 272,11	52 233,33
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	37 836,27	0,00
576	Doações	0,00	0,00
577	Reservas decorrentes de transferência de activos	10 895 424,39	10 050 756,49
59	Resultado transitados	5 858 939,00	5 858 939,00
88	Resultado líquido do exercício	-42 518 331,94	-41 277 009,31
	Total Fundos próprios	84 792 913,83	82 926 891,24
PASSIVO			
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	61 579,09	1 273 591,43
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito	20 101 390,94	22 673 625,29
264	Administração Autárquica	0,00	0,00
268	Outros credores	6 622 280,67	7 756 482,10
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	2 083 568,14	1 907 432,03
269	Adiantamentos por conta de vendas	5 258,50	0,00
221	Fornecedores, c/c	1 714 596,40	1 434 184,09
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	178 949,46	344 006,17
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
217	Clientes e utentes c/ cauções	30 237,04	30 237,04
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	7 918,40
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	1 458 012,62	2 144 277,98
	Fornecedores de imobilizado - Faturas em recepção e conferência		
2618	Estado e outros entes públicos	43 209,09	713,41
24	Administração autárquica	223 324,90	275 174,01
264		0,00	0,00
262 + 263			
+ 267 +			
268	Outros credores	70 773,58	142 484,11
2612	Fornecedores de Imobilizado - Leasing	0,00	0,00
224	Fornecedores, c/c em Factoring	0,00	0,00
2614	Fornecedores de Imobilizado em Factoring	0,00	0,00
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	1 714 031,67	1 621 224,48
274	Proveitos diferidos	20 336 446,85	21 234 062,09
	Total Passivo	64 643 668,95	60 846 412,63
	Total dos fundos próprios e do passivo	149 436 572,78	143 772 303,87

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Demonstração de Resultados Consolidada

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Ano: 2015

Ano: 2014

Código das Contas POCAL	Custos e Perdas	Valor	Valor
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
612	Mercadorias	2 221 401,27	2 235 970,97
616	Matérias	163 524,50	190 108,89
62	Fornecimentos e serviços externos	8 560 033,18	8 116 332,13
	Custos com o pessoal:		
641+642	Remunerações	9 107 403,33	8 893 277,79
643 a 648	Encargos sociais	2 480 848,12	2 346 642,97
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	1 082 640,65	662 619,96
66	Amortizações do exercício	6 575 421,56	6 797 380,99
67	Provisões do exercício	492 184,31	693 921,78
65	Outros custos e perdas operacionais	180 968,17	142 424,51
68	Custos e perdas financeiras (A)	30 864 425,09	30 078 679,99
		577 860,11	660 989,22
69	Custos e perdas extraordinárias (C)	31 442 285,20	30 739 669,21
		1 113 335,51	851 707,60
88	Resultado líquido do exercício (E)	32 555 620,71	31 591 376,81
		891 803,58	-1 326 498,69
Total		33 447 424,29	30 264 878,12

Proveitos e Ganhos

	Vendas e prestações de serviços:		
7111	Vendas de mercadorias	2 170 485,16	2 044 843,25
7112+7113	Vendas de produtos	14,28	0,00
712	Prestações de serviços	7 351 652,86	6 326 246,09
714	Reembolsos e Restituições	-247,31	-1 365,46
715	Anulações	-36 589,46	-28 488,46
72	Impostos e taxas	10 303 836,68	9 007 345,86
	Variação da produção	0,00	0,00
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
73	Proveitos suplementares	53 211,21	22 854,23
74	Transferências e subsídios obtidos	10 026 439,41	9 794 343,87
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	825 382,37	846 530,01
78	Proveitos e ganhos financeiros (B)	30 694 185,20	28 012 309,39
		593 559,38	582 176,60
79	Proveitos e ganhos extraordinários (D)	31 287 744,58	28 594 485,99
		2 159 679,71	1 670 392,13
Total (F)		33 447 424,29	30 264 878,12

Resumo:

Resultados operacionais (B)-(A).....	-170 239,89	-2 066 370,60
Resultados financeiros (D-B)-(C-A).....	15 699,27	-78 812,62
Resultados correntes (D)-(C).....	-154 540,62	-2 145 183,22
Resultado líquido do exercício (F)-(E).....	891 803,58	-1 326 498,69

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado

MUNICIPIO DE OLHÃO

Ano: 2015

Ano: 2014

Recebimentos		
Saldo da Gerência Anterior	3 130 315,21	3 393 103,94
Execução	2 833 753,46	3 132 386,14
Operações de Tesouraria	296 561,75	260 717,80
Total das Receitas	34 211 881,03	32 255 335,04
Receitas Correntes	33 067 342,27	30 553 793,71
Receitas Capital	1 109 284,98	1 394 462,87
Receitas Outras	35 253,78	307 078,46
Operações de Tesouraria	1 672 546,78	1 780 052,64
Total	39 014 743,02	37 428 491,62
Pagamentos		
Total das despesas	33 055 746,64	32 553 967,72
Despesas Correntes	26 988 148,87	27971677,74
Despesas Capital	6 067 597,77	4582289,98
Operações de Tesouraria	1 801 243,61	1 744 208,69
Saldo da Gerência Anterior	4 157 752,76	3 130 315,21
Execução	3 989 887,85	2833753,46
Operações de Tesouraria	167 864,91	296561,75
Total	39 014 743,01	37 428 491,62



Multicorp do **Olhão**

unidas para ir

Anexo ao Balanço e Demonstração de
Resultados Consolidados 2015



1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:

a) Entidades incluídas no perímetro de consolidação:

- O Município de Oihão, sede no Largo Sebastião Mestre - 8700 Oihão
- Fesnima, Empresa Pública de Animação de Oihão, EM, sede no Largo Sebastião Mestre - 8700 Oihão, sem trabalhadores ao serviço.
- Mercados de Oihão, EM, sede na Av.ª 5 de Outubro n.º 43 - 8700 Oihão
- Ambiolhão - Empresa Municipal de Ambiente de Oihão, EM, sede no Largo Sebastião Mestre - 8700 Oihão.

Categoria	N.º de funcionários				Total
	CMO	Fesnima	Mercados de Oihão	Ambiolhão	
Diretor executivo		1	1		2
Director de Departamento	2			2	4
Chefe Divisão	6			2	8
Dirigente Intermédio de 3º Grau	2				2
Comandante Bombeiros	1				1
Técnico Superior	60			7	67
Especialista de Informática	1				1
Técnico Informática	4	1			5
Assistente Técnico	116		1	10	127
Coordenador Técnico	12			1	13
Assistente Operacional	259	1	7	152	419
Encarregado	11			6	17
Fiel de Armazém			1		1
Fiscal	2				2
Bombeiro	42				42
Total	318	3	10	180	711

b) Relativamente às entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação, são as seguintes:

- Algar - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A.
- Águas do Algarve S.A.
- Municípa - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada:

- a) Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas dêem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação;

Não existe

- b) Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efectuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respectivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados;

Não existe

- c) Indicação das alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação, com fundamentação do facto de se tratar ou não de uma alteração significativa.

Não existe

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação:

- a) Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efectuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;

Lançament o nº	Descrição	Conta(s) a		Conta(s) a	
		Débito	Valor(es) a Débito	Crédito	Valor(es) a Crédito
1	Anulação Capital Fesnima	51	5 000,00	41	5 000,00
2	Anulação Subsídios Fesnima	74	276 980,00	63	276 980,00
4	Anulação Capital Mercados	51	25 000,00	41	25 000,00
5	Anulação Participações Obras Mercado	274	162 601,63		
6	Anulação Participações Obras Mercado	274	13 089,40	59	13 089,40
7	Anulação Subsídio pago Mercados			59	162 601,63
8	Anulação Subsídio pago Mercados	59	37 836,27	63	37 836,27
9	Anulação Proveitos Obra	74	33 856,36	274	124 722,36
		59	90 866,00		
10	Anulação Custos Obras e reconhecimento Imobilizado	422	132 806,82	272	29 471,81
				62	29 471,81
11	Amortização Imobilizado reconhecido	66	29 471,81	48	103 335,01
12	Capital Social Ambiolhã	51	340 000,00	41	340 000,00
13	Anulação saldos entre Empresas Ambiolhã	26	10 603 617,60	26	10 603 617,60
		228	35 916,99	21	35 916,99
14	Anulação Operações entre Empresas Ambiolhã	7111	298 794,04	62	590 961,50
		712	292 167,46		
		2739	46 758,32	271	46 758,32
		2739	1 685 000,00	271	1 685 000,00
		712	1 685 000,00	63	1 685 000,00

- b) Discriminação da rubrica «diferenças de consolidação», com indicação dos métodos de cálculo adoptados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;

Não existe

- c) Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adoptado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não existe

- d) Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;

Não existe

- e) Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não existe

- f) Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos activos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;

Não existe

- g) Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a homogeneização valorativa, bem como das razões que justificaram a sua utilização;

Não existe

- h) Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

Não existe

4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo:

a) Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo, desagregada por rubrica patrimonial, de acordo com o seguinte mapa:

Código das Contas POCAL	Dívidas a terceiros de médio/longo prazo					Eliminação de crédito /dívidas recíprocas	Grupo público consolidado
	Município de Olhão	Fesnima	Mercados de Olhão	Ambiolhão	Total		
1	2	3	4	5	7=2+3+4+5+6	8	9=7-8
2312	17 505 786,30	19 304,82	683,83	2 575 615,99	20 101 390,94	0,00	20 101 390,94
264	0,00	0,00	0,00	10 603 617,60	10 603 617,60	10 603 617,60	0,00
268	932 907,72	0,00	0,00	5 689 372,95	6 622 280,67	0,00	6 622 280,67

b) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial.

Município de Olhão						
Entidade	Nº Empréstimo	Data de contratação	Prazo do contrato	Valor contratado	Dívida a 31/12/2015	
CGD	0555000845891	31/05/2001	20	1 995 191,59	726 084,91	
	9015002495891	23/08/2001	20	315 489,67	102 172,69	
	9015002496691	23/08/2001	20	189 573,13	54 702,78	
	9015002545891	13/09/2001	20	127 759,30	41 375,39	
	9015002546691	13/09/2001	20	71 994,42	23 315,70	
	9015003066491	31/05/2002	20	2 000 000,00	916 971,61	
	9015003566691	14/01/2003	20	154 589,40	59 722,56	
	9015003567491	14/01/2003	12	72 162,10	0,00	
	9015004103891	29/12/2004	20	762 248,00	410 658,94	
	9015004239591	10/03/2005	20	649 951,13	358 271,31	
	9015004328691	10/05/2005	20	771 194,00	434 769,98	
	9015005138691	04/12/2006	20	1 032 806,00	685 166,44	
	9015006173991	10/12/2008	20	4 500 000,00	3 376 859,57	
BES	077000872	05/12/2003	20	520 000,00	238 333,42	
IHRU	19861100022008	18/03/1986	25	1 226 942,15	0,00	
	19881100082003	03/10/1988	25	214 657,41	0,00	
	19881100152007	03/10/1988	25	444 336,59	0,00	
	19891100492008	24/04/1990	25	1 256 078,93	184 714,18	
	20061101402006	15/12/2006	25	4 950 622,00	3 512 823,08	
CCCA	59037863028	27/12/2002	15	138 847,54	25 913,46	
BFI	8357676830001	31/05/2002	20	3 000 000,00	1 370 044,04	
	8357676830006	30/11/2006	25	2 023 106,00	1 592 577,61	
IFDR	ALG-03-1241-Feder-000030	27/08/2012	8	145 018,59	141 230,28	
DGTF	PAEL	17/12/2012	14	4 066 207,89	3 250 078,35	
Entidade	Credores Adm. Pública	Data de contratação	Prazo do contrato	Valor contratado	Dívida a 31/12/2015	
FAM	Capital Social	25/08/2014	7	1 088 392,72	932 907,72	

Ambiolhão

Entidade	Nº Empréstimo	Data de contratação	Prazo do contrato	Valor contratado	Dívida a 31/12/2015
MG	Mutuo 428.36.000222-7	06/11/2013	48 meses	26 000,00	12 275,57
BCP	Cessão Algar	20/03/2014	48 meses	1 895 728,50	815 728,05
BCP	Cessão Águas do Algarve	29/10/2014	36 meses	3 960 000,00	2 460 000,00
		29/10/2015	36 meses	0,00	1 200 000,00
BCP	Credi Auto 2738084972	29/01/2015	36 meses	13 750,00	10 088,57

Entidade	Outras contas a pagar e fornecedores	Data de contratação	Prazo do contrato	Valor contratado	Dívida a 31/12/2015
Aguas do Algarve	Acordo de pagamento	22/07/2013	72 meses	11 944 568,60	5 689 372,95
Algar	Acordo de pagamento	31/12/2012	48 meses	2 425 728,05	0,00

Mercados de Olhão

Entidade	Nº Empréstimo	Data de contratação	Prazo do contrato	Valor contratado	Dívida a 31/12/2015
BES	FEC00857/11	10/03/2011	7	200 000,00	2 523,75

Fesnima

Entidade	Nº Empréstimo	Data de contratação	Prazo do contrato	Valor contratado	Dívida a 31/12/2015
Novo Banco	161500002044	27/01/2015	60 Meses	30 000,00	24 928,14

Por força da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, a qual aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal, cabe ao Município de Olhão a contribuição para o capital social no valor de 1.088.392,72€, encontrando-se registado nas “Dívidas a Terceiros de Médio e Longo Prazo”. Este valor, de acordo com o OE/2015, não revela para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do art.º 52 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

É de referir que neste mapa estão incluídos os valores de parte dos empréstimos a liquidar no ano seguinte os quais estão registados com curto prazo.

A estas dívidas deverá ser acrescentado os valores indicado na alínea t) do ponto 8.

5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros, desagregada por tipo de acordo com os seguintes mapas:

Município de Olhão/ Fesnima										
Tipo de fluxos	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	276 980,00		276 980,00	0,00	0,00	276 980,00		276 980,00	0,00
Subsídios										
Empréstimos										
Relações comerciais										
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total	0,00	276 980,00	0,00	276 980,00	0,00	0,00	276 980,00	0,00	276 980,00	0,00

Município de Olhão/ Mercados de Olhão										
Tipo de fluxos	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	37 836,27		37 836,27	0,00	0,00	37 836,27		37 836,27	0,00
Subsídios										
Empréstimos										
Relações comerciais										
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total	0,00	37 836,27	0,00	37 836,27	0,00	0,00	37 836,27	0,00	37 836,27	0,00

Município de Olhão/Ambiolhão										
Tipo de fluxos	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	1 489 999,96		1 489 999,96	0,00	0,00	1 489 999,96		1 489 999,96	0,00
Subsídios										
Empréstimos										
Relações comerciais	179 614,48	1 396 352,84		1 540 050,33	35 916,99	179 614,28	1 396 352,84		1 540 050,33	35 916,79
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total	179 614,48	2 886 352,80	0,00	3 930 050,29	35 916,99	179 614,28	2 886 352,80	0,00	3 930 050,28	35 916,79

6. Informações relativas a compromissos:

- a) Montante global dos compromissos financeiros que não figure no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adoptem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser reflectidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros;

Não existe

- b) Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.

Não existe

7. Informações relativas a políticas contabilísticas:

- a) Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;

Município de Olhão:

- **Imobilizações Corpóreas** - Todo o imobilizado adquirido no decorrer do ano 2015, foi valorizado ao custo de aquisição, de acordo com o estabelecido no ponto 4.1.1. – Imobilização do POCAL.
- **Amortizações** - De acordo com o estabelecido no ponto 2.7.2 – Amortização do POCAL, as amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes. A taxa de amortização de cada bem corresponde à fixada pela Portaria n.º 671/2000 de 17 de Abril – CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado. Relativamente ao ano de aquisições e de abate as amortizações do exercício são efectuadas por duodécimos.
- **Existências** - As existências adquiridas no decorrer do ano 2015, foram valorizadas ao custo de aquisição, de acordo com o ponto 4.2.1 – Existências do POCAL. O sistema de inventário adoptado é o Intermitente ou Periódico
- **Provisões** - Para o cálculo das provisões foi considerado 50% das dívidas há mais de 6 meses e 100% das dívidas há mais 12 meses de acordo com o ponto 2.7.1 do POCAL. Em relação à dívida proveniente do consumo de água, foi constituída a provisão de 100% apenas para dívidas com antiguidades superiores a 12 meses.
- **Disponibilidades** - As disponibilidades de caixa e depósitos são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos, respectivamente, de acordo com o ponto 4.4 do POCAL.

Empresas Municipais:

	Fesnima	Mercados de Olhão	Ambiolhão
Mercadorias	Preço de aquisição	Preço de aquisição	Preço de aquisição
Imobilizado	Preço de aquisição	Preço de aquisição	Preço de aquisição
Amortizações *	Quotas constantes	Quotas constantes	Quotas constantes

*De acordo com o período de vida útil dos bens

- b) Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não existe

8. Informações relativas a determinadas rubricas:

- a) Comentário das rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e de desenvolvimento»;

Município de Olhão:

Relativamente à conta 431 não existe qualquer registo contabilístico.

Na conta 432 está considerado o seguinte:

Descrição	Valor (€)
Plano Municipal Defesa da Floresta contra Incêndios	26 578,50
Plano de Pormenor do Espaço de Ocupação Turística Cultural de Marim-UOP2	33 255,64
Plano Municipal de Emergência de Olhão	5 989,50
Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil de Olhão	21 803,18
Plano Diretor Municipal de Olhão	30 427,80
Projeto de ampliação e beneficiação da EB 1 n.º 5 de Olhão	39 899,33
Projeto de ampliação da EB 1 n.º 4 de Olhão	16 954,88
Projeto de requalificação da EB 1 Bias e espaços exteriores	10 800,00
Projeto de Recuperação do Chalé do Saias	37 044,95
Projeto de remodelação do Pavilhão Municipal de Olhão	17 400,00
Projeto do Centro de Inovação e Desenvolvimento de Olhão	132 675,16
Projeto de construção de infraestruturas para o loteamento camarário	16 335,00
Projeto de construção de um canil	2 783,00
Estudo Prévio de construção da Circular Norte da cidade de Olhão	46 226,27
Projeto de intervenção na Ponte da Fuseta	13 800,00
Projeto de arranjo paisagístico das rotundas localizadas no acesso da Vila a Olhão	4 950,00
Levantamento topográfico para construção da rotunda no cruzamento da EN 125 e João Lobo Miranda Trigueiros	535,50
Projeto do Caminho Agrícola da Barreta	6 840,00
Projeto do Caminho do Moleiro	2 796,50
Projeto de remodelação do pontão existente junto ao Lidl	3 840,00
Projeto de construção da rotunda junto à Casa do Povo de Moncarapacho	5 474,00
Projeto de descarga rede pluvial Urbanização Atalaia – Bias do Sul	10 155,46
Projeto Sistema Solar Térmico Estádio Municipal	2 656,80
Estudo Prévio de construção novas instalações oficinas municipais	8 410,00
Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável	73 800,00
Plano de Mobilidade e Transportes para concelho de Olhão	74 907,00
Projeto de construção de Ecovia do Litoral Algarvio – 2.ª Fase	14 352,00
Plano de Mobilidade Interurbana – Algarve Central	25 987,85
Plano Segurança-Medidas autoproteção Parque Subterrâneo do Levante	2 875,00
Plano Segurança-Medidas autoproteção Edifício Paços Concelho	1 106,41
Plano Segurança-Medidas autoproteção Auditório Municipal	1 483,45
	692 143,18

Empresas Municipais:

	Fesnima	Mercados de Olhão	Ambiolhão
Despesas de Investigação e Desenvolvimento	Não existe	Não existe	Não existe

- b) Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constante do balanço consolidado e nas respectivas amortizações, ajustamentos e provisões;

Mapa em anexo

- c) Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;

Não existe

- d) Montante dos ajustamentos de valor dos activos abrangidos na consolidação que tenham sido objecto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;

Não existe

- e) Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adoptados, e os respectivos preços de mercado;

Não existe

- f) Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;

Não existe

- g) Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor;

Não existe

- h) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respectiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não existe

- i) Diferença, quando levada ao activo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;

Não existe

- j) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de actividades;

Código e designação das Contas POCAL	CMO	Fesnima	Mercados de Olhão	Ambiolhão	Montante consolidado
7111 Vendas de mercadorias	9,52	286 941,12	11 803,56	1 871 730,96	2 170 485,16
Água				1 871 730,96	1 871 730,96
Bilhetes/senhas/packs		286 941,12			286 941,12
Gelo /sacos de plástico			11 803,56		11 803,56
7112+7113					
+7114 Vendas de produtos	14,28	0,00	0,00	0,00	14,28
712 Prestações de serviços	1 035 894,37	276 832,74	252 729,31	5 786 196,44	7 351 652,86
Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	230 920,08				230 920,08
Serviços específicos das autarquias	800 282,11				800 282,11
Saneamento, resíduos sólidos, serviços de manutenção, etc				5 786 196,44	5 786 196,44
Parquímetros		210 777,74			210 777,74
Aluguer Caique		2 744,00			2 744,00
Ocupação de espaço		50 319,20	252 729,31		303 048,51
Outros	4 692,18	12 991,80			17 683,98
714 Reembolsos e Restituições	247,31	0,00	0,00	0,00	247,31
715 Anulações	36 589,46	0,00	0,00	0,00	36 589,46
Total	999 081,40	569 775,86	264 532,87	7 657 927,40	9 436 318,53

- k) Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não no POCAL e de amortizações e de provisões extraordinárias efectuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não existe

- l) Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros;

Não existe

- m) Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respectivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;

Nome	Órgão executivo da CMO		Conselho de Administração Fesnima		Conselho de Administração Mercados de Olhão		Conselho de Administração Ambiolhão	
	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida
António Miguel Ventura Fina	Presidente	31 858,35					Presidente	0,00
Carlos Alberto da Conceição Martins	Vereador *	25 494,40					Vogal	0,00
Maria Graçinda Gonçalves Rendeiros	Vereador *	22 849,25			Presidente	0,00		
Eduardo Manuel da Cruz	Vereador	4 052,12						
Sebastião Manuel da Quinta Coelho	Vereador	4 120,80						
Ivo Manuel Neto Madeira Conceição	Vereador	3 914,76						
Domitília Conceição Coutinha Matias	Vereador (em subst.)	3 708,72						
Leónia Gonçalves Gramacho Norte	Vereador (em subst.)	206,04						
Maria Helena Gonçalves Boloto	Vereador (em subst.)	412,08						
António Humberto Camacho dos Santos					Vogal	0,00		
Miguel Januário Covas Dimas			Presidente	0,00				
Hugo de Pádua Cruz Henrique Charrão			Vogal	0,00				
Órgão de Fiscalização	DFK & Associados, SROC, SA	24 452,40 €	DFK & Associados, SROC, SA	3 000,00 €	DFK & Associados, SROC, SA	322,26 €	Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda	9 000,00 €

- n) Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adoptados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;

Não existe

- o) Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;

Não existiu reavaliação de bens do imobilizado

- p) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;

Foram avaliados no Município bens do Domínio Público e Privado que determinaram um aumento do Ativo e do Património em 844.667,90€, os quais foram aprovados pelo órgão executivo e deliberativo.

q) Demonstração consolidada dos resultados financeiros;

Código das Contas POCAL	Custos e Perdas	Valor	Código das Contas POCAL	Proveitos e Ganhos	Valor
681	Juros suportados	576 217,65	781	Juros obtidos	13 982,79
682	Perdas em entidades participadas		782	Ganhos em entidades participadas	
683	Amortização de investimentos em imóveis		783	Rendimentos de imóveis	382 762,77
684	Provisões para aplicações financeiras		784	Rendimentos de participações de capital	105 336,74
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis		785	Diferenças de câmbio favoráveis	
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria		786	Descontos de pronto pagamento obtidos	15 647,94
688	Outros custos e perdas financeiros	1 642,46	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	
	Resultados Financeiros	15 699,27	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	75 829,14
		593 559,38			593 559,38

r) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários;

Código das Contas POCAL	Custos e Perdas	Valor	Código das Contas POCAL	Proveitos e Ganhos	Valor
691	Transferências de capital concedidas	122 500,00	791	Restituições de impostos	
692	Dívidas incobráveis		792	Recuperação de dívidas	
693	Perdas em existências	1 238,20	793	Ganhos em existências	
694	Perdas em imobilizações	8 934,65	794	Ganhos em imobilizações	6 626,32
695	Multas e Penalidades	2 498,50	795	Benefícios de penalidades contratuais	39 152,84
696	Aumentos de amortizações e de provisões		796	Reduções de amortizações e de provisões	872 034,54
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	979 682,43	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	163 714,33
698	Outros custos e perdas extraordinárias	1 643,36	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1 078 151,68
	Resultados Extraordinários	1 043 182,57			2 159 679,71
		2 159 679,71			2 159 679,71

s) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

Código das Contas POCAL	Saldo Inicial	Aumento	Reclassificações	Redução	Saldo Final
19 Provisões para aplicações de tesouraria	0,00				0,00
291 Provisões para cobrança duvidosa	850 564,17	492 184,31	251 564,87	197 936,13	1 396 377,22
292 Provisões para riscos e encargos	1 273 591,43	0,00		1 212 012,34	61 579,09
39 Provisões para depreciação de existências					0,00
49 Provisões para investimentos financeiros					0,00

Durante o ano 2015 foi reduzida as provisões riscos e encargos pela transferência da provisão dos processos de contraordenações para provisões de cobrança duvidosa (reclassificação contabilística) e do processo judicial com a empresa Eduardo Pinto Viegas Construções, Lda.

- t) Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respectivos valores contabilísticos;

Ambiolhão

Entidade	Nº Empréstimo	Data de contratação	Prazo do contrato	Valor contratado	Dívida a 31/12/2015
BCP	Leasing	22/10/2014	60 meses	131 200,00	99 250,72
	Leasing Contentores				
BCP	Enterrados	01/06/2015	36 meses	62 467,12	54 377,98

- u) Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.

Não existe

9. Informações diversas

As entidades integrantes do perímetro de consolidação que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística, SNC, pelo que foi assegurado a conveniente conversão das suas contas para o POCAL.

Activo Bruto Consolidado

MUNICIPIO DE OLHÃO

Rubricas	Anc: 2015				
	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações Sinistros+Abates+T ransf.	Saldo Final
De Bens de domínio público					
Terenos e recursos naturais	1 942 146,08			301 921,90	2 244 067,98
Edifícios	0,00				0,00
Outras construções e infra-estruturas	93 134 180,69		30 924,91	1 115 126,47	94 280 232,07
Bens do património histórico, artístico e cultural	310 428,90				310 428,90
Outros bens de domínio público	0,00				0,00
Imobilizações em curso	961 178,40	-11 992,50	85 721,16	-572 380,47	462 526,59
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00				0,00
De Imobilizações incorpóreas					
Despesas de instalação	0,00				0,00
Despesas de Investigação e desenvolvimento	678 068,32			14 074,86	692 143,18
Propriedade industrial e outros direitos	397 689,59		63 314,14		461 003,73
Imobilizações em curso	4 435,45		10 869,41	-14 074,86	1 230,00
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00				0,00
De Imobilizações Corpóreas					
Terenos e recursos naturais	35 883 781,26		26 203,60		35 909 984,86
Edifícios e outras construções	60 765 772,53			117 628,32	60 883 400,85
Equipamento básico	5 574 819,93	162,04	588 274,76	-3 453,71	6 159 823,02
Equipamento de transporte	2 364 836,62		45 602,39		2 410 439,01
Ferramentas e utensílios	59 290,37		2 738,00		62 028,37
Equipamento administrativo	1 642 688,41		117 412,82		1 760 101,23
Taras e vasilhame	0,00				0,00
Outras Imobilizações corpóreas	123 888,65		19 800,20		143 688,85
Imobilizações em curso	90 310,28	-5 581,29	403 321,43	-130 928,32	357 122,10
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00				0,00
De Investimentos Financeiros					
Partes de capital	3 970 317,98				3 970 317,98
Obrigações e títulos de participação	1 088 392,72				1 088 392,72
Investimentos em imóveis					
Terenos e recursos naturais	0,00				0,00
Edifícios e outras construções	0,00				0,00
Outras aplicações financeiras					
Depósitos em instituições financeiras	0,00				0,00
Títulos de dívida pública	0,00				0,00
Outros títulos	1 413,15	500,00	1 624,74		3 537,89
Imobilizações em curso	0,00				0,00
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00				0,00
Total	5 069 123,55	5 000,00	1 624,74	0,00	5 062 248,59

Amortizações e Provisões Consolidado

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Ano: 2015

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485				
Terrenos e recursos naturais	4851	10 079,60	2 015,88		12 095,48
Edifícios	4852	0,00			0,00
Outras construções e infra-estruturas	4853	51 125 563,28	4 585 732,68	-924,03	55 710 371,93
cultural	4855	0,00			0,00
Outros bens de domínio público	4859	0,00			0,00
		51 135 642,88	4 587 748,56	-924,03	55 722 467,41
De Imobilizações incorpóreas	483				
Despesas de instalação	4831	0,00			0,00
desenvolvimento	4832	602 688,66	67 029,38		669 718,04
Propriedade industrial e outros direitos	4833	395 696,29	8 713,59	1,03	404 410,91
		998 384,95	75 742,97	1,03	1 074 128,95
De Imobilizações Corpóreas	482				
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	4822				
Edifícios	48221	11 792 702,57	1 141 309,67	6 848,41	12 927 163,83
Outras construções	48222	2 198 432,39	205 584,27		2 404 016,66
Equipamento básico	4823	3 570 899,16	340 980,97	1 201,85	3 910 678,28
Equipamento de transporte	4824	1 767 706,73	110 305,53	0,00	1 878 012,26
Ferramentas e utensílios	4825	55 014,36	2 632,86		57 647,22
Equipamento administrativo	4826	1 401 522,08	107 856,57	1 465,76	1 507 912,89
Taras e vasilhame	4827	0,00			0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	102 765,22	3 260,16		106 025,38
		20 889 042,51	1 911 930,03	9 516,02	22 791 456,52
De Investimentos em imóveis	481				
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00			0,00
Edifícios e outras construções:	4812				
Edifícios	48121	0,00			0,00
Outras construções	48122	0,00			0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros	49				
Partes de capital	491	0,00			0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00			0,00
Outras aplicações financeiras:	495				
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00			0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00			0,00
Outros títulos	4953	0,00			0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00



município de **Olhão**

ALGARVE

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

2015



INTRODUÇÃO

De acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais, o grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Com a publicação da Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, ficaram estabelecidos os princípios orientadores da consolidação de contas, definindo os requisitos mínimos para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

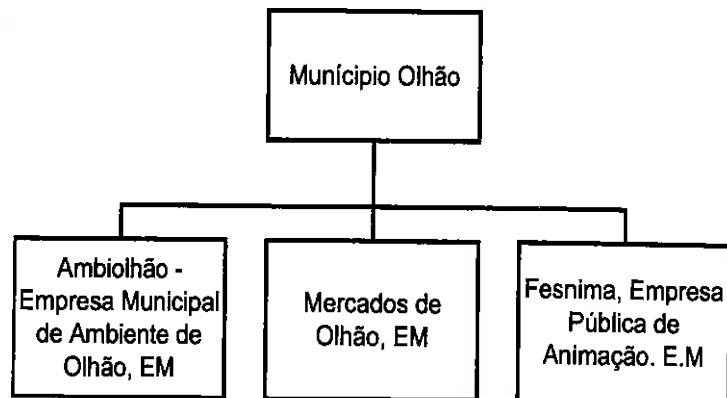
Neste sentido o Município de Olhão elaborou, para os exercícios de 2015, a consolidação de contas do grupo municipal, tendo por base a portaria já referida, o manual de consolidação aprovado e as instruções do SATAPOCAL.

PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Conforme preconizado no Regime Financeiro das Autarquias Locais, a existência ou presunção de controlo, por parte do município relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação das seguintes condições:

- De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento internos e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;
- De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

Neste sentido o Grupo Público Municipal engloba o Município de Olhão e três empresas municipais: a Fesnima, EM, encarregue de desenvolver a realização de atividades de âmbito económico, cultural, desportivo e recreativo, atuando igualmente ao nível da gestão, exploração e dinamização dos equipamentos municipais, a Mercados, EM que tem a seu cargo a gestão, promoção e manutenção dos mercados municipais existentes no concelho e a Ambiolhão, EM, que atua na gestão das águas, rede pública de abastecimento, resíduos, limpeza e ambiente.



Face ao exposto foram excluídas da consolidação as seguintes entidades:

- Algar - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A.
- Águas do Algarve S.A.
- Municípa - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.
- Polis Litoral Ria Formosa – Soc. Req. E Valor. da Ria Formosa, SA

Método de Consolidação

O método de consolidação adoptado na consolidação de contas do Município de Olhão foi o método de consolidação integral, o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respectivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas.

Análise ao Balanço

O Balanço Consolidado apresenta a situação do património do Grupo à data de encerramento do exercício 2015, dando a conhecer o Activo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e o Passivo e Capital Próprio do Grupo, que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

A estrutura do Activo reparte-se em Imobilizado ou Activo Fixo e Activo Circulante. Por sua vez, a estrutura do Passivo é repartida entre o Capital Próprio ou Fundos Próprios e o Passivo.

Ano: 2015

Ano: 2014

ACTIVO	AB	AP	AL	%	AL	%
Imobilizado						
Bens de domínio público	97 297 255,54	55 722 467,41	41 574 788,13	29,82%	45 212 291,19	31,45%
Imobilizações incorpóreas	1 154 376,91	1 074 128,95	80 247,96	0,06%	81 808,41	0,06%
Imobilizações Corpóreas	107 686 588,29	22 791 456,52	84 895 131,77	60,88%	85 616 345,54	59,55%
Investimentos Financeiros	5 062 248,59	0,00	5 062 248,59	3,63%	5 060 123,85	3,52%
Circulante						
Existências	201 964,46	0,00	201 964,46	0,14%	244 623,58	0,17%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	3 423 006,06	1 396 377,22	2 026 628,84	1,45%	2 901 153,19	2,02%
Títulos negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	4 157 752,76	0,00	4 157 752,76	2,98%	3 130 315,21	2,18%
Acréscimos e diferimentos	1 437 810,27	0,00	1 437 810,27	1,03%	1 525 642,90	1,06%
Total de amortizações	0,00	79 588 052,88	0,00		0,00	
Total de provisões	0,00	1 396 377,22	0,00		0,00	
Total do activo	220 421 002,88	80 984 430,10	139 436 572,78	100,00%	143 772 303,87	100,00%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO				%		%
Fundos próprios						
Património			109 568 970,42	78,58%	109 568 470,42	76,21%
Ajustamento de partes de capital em empresas			0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas de reavaliação			0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas			16 850 471,77	12,08%	15 961 928,82	11,10%
Resultado transitados			-42 518 331,94	-30,49%	-41 277 009,31	-28,71%
Resultado líquido do exercício			891 803,58	0,64%	-1 326 498,69	-0,92%
Passivo						
Provisões para riscos e encargos			61 579,09	0,04%	1 273 591,43	0,89%
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)			26 723 671,61	19,17%	30 430 107,39	21,17%
Dívidas a terceiros - Curto prazo			5 807 929,73	4,17%	6 286 427,24	4,37%
Acréscimos e diferimentos			22 050 478,52	15,81%	22 855 286,57	15,90%
Total dos fundos próprios e do passivo			139 436 572,78	100,00%	143 772 303,87	100,00%

Pela análise do Balanço Consolidado, verifica-se que grupo tem um Ativo Total de 139.436.572,78€, em que 94,39% é referente ao imobilizado, o qual tem associado uma amortização acumulada de 79.588.052,88€.

Relativamente à dívida de terceiros é de salientar que parte daquela dívida encontra-se em cobrança duvidosa (1.890.985,09€), tendo sido reforçada a provisão no valor de 545.813,05€.

No que respeita aos Fundos Próprios e Passivo verifica-se que o grupo tem Fundo Próprio no valor de 84.792.913,83€ e um Passivo de 54.643.658,95€.

No Passivo as dívida a terceiros é a mais expressiva, da qual 26.723.671,61€ são de médio e longo prazo e 5.807.929,73€ de curto prazo, representando 59,53% do passivo do grupo municipal.

Comparativamente com o ano anterior verifica-se uma redução do balanço de 3,11%. Na parte do ativos esta redução deve-se essencialmente à redução dos bens do domínio público, das imobilizações incorpóreas e corpóreas, das dívidas de terceiros de curto prazo, das existências e dos acréscimos e diferimentos (5.365.293,38€), a qual não foi compensada pelo aumento dos investimentos financeiros, pelos depósitos em instituições financeiras e pela caixa (1.157.375,60€). Relativamente aos Fundos Próprios verifica-se um aumento de 1.866.022,59€ e no que respeita ao Passivo este regista uma redução de 6.201.753,68€.

Análise da Demonstração de resultados

É objectivo maior da Demonstração de Resultados, aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a prognosticar a capacidade da autarquia em gerar fluxos de caixa.

Custos e Perdas	Ano: 2015		Ano: 2014	
	Valor	%	Valor	%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
Mercadorias	2 221 401,27	6,82%	2 235 970,97	7,08%
Matérias	163 524,50	0,50%	190 108,89	0,60%
Fornecimentos e serviços externos	8 560 033,18	26,29%	8 116 332,13	25,69%
Custos com o pessoal:				
Remunerações	9 107 403,33	27,97%	8 893 277,79	28,15%
Encargos sociais	2 480 848,12	7,62%	2 346 642,97	7,43%
Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	1 082 640,65	3,33%	662 619,96	2,10%
Amortizações do exercício	6 575 421,56	20,20%	6 797 380,99	21,52%
Provisões do exercício	492 184,31	1,51%	693 921,78	2,20%
Outros custos e perdas operacionais	180 968,17	0,56%	142 424,51	0,45%
Total dos custos e perdas operacionais	30 864 425,09	94,81%	30 078 679,99	95,21%
Custos e perdas financeiras	577 860,11	1,77%	660 989,22	2,09%
Total dos custos e perdas correntes	31 442 285,20	96,58%	30 739 669,21	97,30%
Custos e perdas extraordinárias	1 113 335,51	3,42%	851 707,60	2,70%
Total dos custos e perdas	32 555 620,71	100,00%	31 591 376,81	100,00%

Como se pode verificar os Custos Operacionais são os que têm de longe o maior peso (94,80%) dos custos totais, sendo os custos com o pessoal, fornecimentos e serviços externos e as amortizações do exercício os quais mais contribuem para esse valor.

Proveitos e Ganhos	Ano: 2015		Ano: 2014	
	Valor	%	Valor	%
Vendas e prestações de serviços:				
Vendas de mercadorias	2 170 485,16	6,49%	2 044 843,25	6,76%
Vendas de produtos	14,28	0,00%	0,00	0,00%
Prestações de serviços	7 351 652,86	21,98%	6 326 246,09	20,90%
Reembolsos e Restituições	-247,31	0,00%	-1 365,46	0,00%
Anulações	-36 589,46	-0,11%	-28 488,46	-0,09%
Impostos e taxas	10 303 836,68	30,81%	9 007 345,86	29,76%
Varição da produção	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Proveitos suplementares	53 211,21	0,16%	22 854,23	0,08%
Transferências e subsídios obtidos	10 026 439,41	29,98%	9 794 343,87	32,36%
Outros proveitos e ganhos operacionais	825 382,37	2,47%	846 530,01	2,80%
Total dos proveitos e ganhos operacionais	30 694 185,20	91,77%	28 012 309,39	92,56%
Proveitos e ganhos financeiros	593 559,38	1,77%	582 176,60	1,92%
Total dos proveitos e ganhos correntes	31 287 744,58	93,54%	28 594 485,99	94,48%
Proveitos e ganhos extraordinários	2 159 679,71	6,46%	1 670 392,13	5,52%
Total dos proveitos e ganhos	33 447 424,29	100,00%	30 264 878,12	100,00%

Quanto aos Proveitos e Ganhos, constata-se que os mais expressivos são os impostos e taxas seguidos das transferências e subsídios obtidos, com 66,23% dos Proveitos e Ganhos Operacionais.

Os Proveitos e Ganhos Financeiros e Extraordinários apenas representam 8,23% do valor total Proveitos e Ganhos.

Resultados	Valor	Valor
Resultados operacionais (B)-(A).....	-170 239,89	-2 066 370,60
Resultados financeiros (D-B)-(C-A).....	15 699,27	-78 812,62
Resultados correntes (D)-(C).....	-154 540,62	-2 145 183,22
Resultado líquido do exercício (F)-(E).....	891 803,58	-1 326 498,69

Em termos globais, comparando Custos e Perdas com Proveitos e Ganhos, verifica-se um saldo positivo uma vez que os primeiros foram inferiores aos segundos. Tal diferença é traduzida pelo Resultado Líquido do Exercício de 891.803,58€.

Face ao ano anterior verifica-se uma melhoria dos resultados líquidos (2.218.302,27€) devido essencialmente ao aumento dos proveitos (3.182.546,17€) e ao aumento dos custos (964.243,90€).

INDICADORES DE GESTÃO

Os indicadores de natureza patrimonial apresentam sinais da evolução da situação financeira de uma entidade e permitindo apreciar a sua capacidade de endividamento.

Uma vez que estamos perante a situação financeira de um Grupo Público Municipal, há que ter em conta que o Activo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento perante terceiros. Os Activos do Grupo integram bens não hipotecáveis ou alienáveis, como sejam, os bens de domínio público e bens privados necessários à prestação do serviço público.

Indicadores	2015	2014
Estrutura do activo		
Activo fixo/Activo total	94,39%	94,57%
Activo circulante/Activo total	4,58%	4,37%
Activo fixo/Activo circulante	2060,84%	2166,48%
Acréscimos e Difer./Activo total	1,03%	1,06%
Estrutura do passivo		
Passivo longo prazo/Passivo total	49,02%	52,11%
Passivo curto parzo/Passivo total	10,63%	10,33%
Passivo longo prazo/Passivo curto praz	461,18%	504,32%
Acréscimos e Difer./Passivo total	40,35%	37,56%
Análise do passivo exigível		
Dívida curto prazo/Activo fixo liq.	4,41%	4,62%
Dívida MLP/Activo fixo liq.	20,30%	22,38%
Índices de liquidez		
Disponibilidades/Exigível CP	71,59%	49,79%
Activo circulante/Exigível CP	109,96%	99,84%
Solvabilidade		
Fundo patrimonial/Passivo	155,17%	136,29%
Activo/Passivo	255,17%	236,29%

Dos rácios acima referidos entendemos fazer referência aos mais significativos tendo em conta a especificidade do grupo municipal.

O rácio que mede a relação entre as disponibilidades com o exigível de curto prazo, indica a disponibilidade imediata em termos líquidos financeiros para fazer face às suas obrigações de curto prazo, tendo-se verificado um aumento de 21,8% face ao ano anterior.

O rácio de solvabilidade mede a relação entre os fundos próprios e os capitais alheios do grupo. A gestão deste indicador financeiro é importante na medida em que permite identificar os meios disponíveis para fazer face aos compromissos a médio e longo prazo. Como podemos verificar tanto os fundos próprios como o activo cobrem o valor do passivo, 155,17% e 255,17% respetivamente, tendo aumentado face ao ano anterior.

PAEL

O Município de Olhão enquadrou-se no Programa II do PAEL, reunindo condições para apresentar uma candidatura de adesão, a qual pressupõe o recurso a um empréstimo, celebrando o seu contrato com o Estado Português e obtido o visto do Tribunal de Contas em 27/05/2013, no valor de 4.083.539,95€

A disponibilização do montante de financiamento foi efetuado em duas tranches, uma em junho e outra em outubro de 2013.

No final de 2013 a dívida incluída no programa encontrava-se totalmente liquidada.

De acordo com o n.º 2 do art. 12º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, foi incluído nas contas individuais do Município um anexo relativo à execução do PAEL.

Paços do Concelho, 6 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

António Miguel Ventura Pina



Sessão de Câmara de 15/06/20165

Consolidação de contas de 2015

Voto – **Abstenção**

DECLARAÇÃO DE VOTO

O signatário, Sebastião Manuel da Quinta Coelho, vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU na Câmara Municipal de Olhão, apresenta a seguinte declaração de voto:

- 1- A consolidação de contas apresentada está formal e tecnicamente validada pelos serviços, não apresentando quaisquer desconformidades visíveis com as regras contabilísticas.
- 2- A quando da aprovação do orçamento para o exercício em causa, o nosso voto foi contra, conforme declaração de voto então apresentada, o que significa que a nossa visão política da gestão a efetuar, não era consonante com a apresentada pela maioria socialista.
- 3- Assim e porque a opção política apresentada e efetivada no exercício não é a que naturalmente seria por nós

desenvolvida, quer a nível da Câmara Municipal, quer das empresas municipais, não a podemos sufragar com um voto favorável.

- 4- Porém e verificando-se por parte da atual maioria PS um claro posicionamento de distanciamento de anteriores práticas de gestão autárquica, que colocaram o nosso município em situação financeira muito desconfortável, também a gestão no exercício quer no município, quer nas empresas na sua globalidade, não se nos afigura que mereça ser punida com um voto contra.

Assim, pelo acima exposto e apesar das reservas que os documentos apresentados nos suscitam em termos políticos, o voto da CDU será a **abstenção**.

O VEREADOR

Declaração de voto
Consolidação de Contas 2015

Sendo a consolidação de contas um exercício com movimentos contabilísticos e extra- contabilísticos, alguns de elevada complexidade e sobretudo muito técnicos, e que envolvem além do Município de Olhão , as Empresas Municipais Fesnima, Mercados de Olhão e Ambiolhão, entende-se a dificuldade da tarefa, especialmente para um leigo na matéria, em fazer uma apreciação rigorosa e consciente de tal documento.

Em relação aos aspetos meramente contabilísticos, é praticamente impossível, sobretudo para um vereador sem pelouro distribuído, não acompanhando o dia a dia das Instituições com Contas Consolidadas, e não tendo acesso a grande parte da tomada de decisões (competências específicas do Presidente da Câmara mais as competências avocadas), pronunciar-se sobre a sua legalidade e / ou conformidade com as regras por que se rege a Contabilidade Pública.

Por isso se vota com abstenção

Olhão, 15 de Junho de 2016

O vereador eleito pelo Bloco de Esquerda



Proposta n.º 60/2016
Segunda alteração ao mapa de pessoal (ano de 2016)

Considerando:

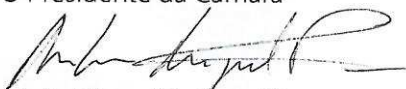
- O disposto no art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho, sob epígrafe “mapas de pessoal”;
- A previsão do nº 6 do referido preceito, o qual prevê a alteração do mapa de pessoal que decorra do direito de ocupação de posto de trabalho no órgão ou serviço pelo trabalhador que, nos termos legais, a este deva regressar;
- A intenção de reflectir no mapa de pessoal mudanças internas de trabalhadores e a consolidação de mobilidade interna na categoria de Assistente Técnico da Ana Maria Costa Santana Caleça;
- A intenção de integrar os dois trabalhadores com a categoria de Técnico Superior a termo certo à Divisão Administrativa e Contratação Pública e não na própria Secção de balcão Único, embora a afetar ao atendimento no Balcão;
- A intenção de criar uma nova subunidade orgânica designada de Secção de Contratação Pública e um posto de trabalho de Coordenador Técnico;
- Face à implementação do projeto de modernização administrativa, é intenção de alterar as competências da Secção de Balcão Único, integrando as competências relativas ao atendimento telefónico e limpeza do edifício sede e contíguos, entretanto afetas à Secção de Expediente e Assuntos Gerais;
- Face à implementação do novo sistema de gestão documental e do plano de classificação da informação arquivística para a administração local, é intenção eliminar a Secção de Expediente e Assuntos Gerais e afetar os trabalhadores da mesma à Divisão Administrativa e Contratação Pública e à Secção de Balcão Único;
- A intenção de criar uma nova unidade orgânica designada de Serviço de Financeiro, bem como um posto de trabalho de Dirigente Intermédio de 3º grau no âmbito do Departamento de Administração Geral;
- A necessidade de recrutar dois trabalhadores com a categoria de Técnico Superior para o Departamento de Obras Municipais e Gestão (Contrato Trabalho a Termo Certo) na área de engenharia;
- A intenção de eliminar o Serviço de Cultura e Juventude e transformá-lo em Divisão de Cultura e Juventude, bem como um criar o posto de trabalho de Chefe de Divisão para a respetiva divisão;
- Que os postos de trabalho propostos previsto no ponto anterior têm o devido suporte orçamental, na rubrica respetiva;
- Que a esta alteração entra em vigor no dia 1 de julho de 2016;
- Que o mapa de pessoal e suas alterações são aprovados pela Assembleia Municipal, para efeitos do nº 4 do citado artº 29.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a alteração do Mapa de Pessoal do Município de Olhão, conforme documento em anexo;
2. Submeter o mapa de pessoal alterado à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do previsto no nº 4 do art.º 29 da citada LTFP;
3. A presente alteração ao mapa de pessoal produz efeitos a partir de 01 de julho do corrente ano;
4. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 09 de Junho de 2016

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

MAPA DE PESSOAL: ANO 2016 - 2ª Alteração

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho			OBSERVAÇÃO							
			C.T.T.I				Contrato a Termo		O.S		Ocupados	A Ocupar			Total										
			C.G.A		S.S		Certo	Incerto	Ocupados	A Ocupar															
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar																	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL																									
O Departamento de Administração Geral tem como missão garantir a prestação de todos os serviços de suporte que assegurem o regular funcionamento do Município. Coordenar e dirigir as actividades relacionadas com as unidades orgânicas flexíveis na sua dependência; Certificar, mediante despacho do presidente, os factos e actos que constem dos arquivos municipais; Certificar documentos não classificados, a pedido dos respectivos interessados ou dos que provêm ter legítimo interesse no conhecimento dos mesmos, nos termos da lei; Coordenar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios de administração dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros; Coordenar a elaboração dos orçamentos, contas de gerência, planos de actividades e acompanhar a sua execução; Elaborar e submeter a aprovação superior as instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgadas necessárias ao correcto exercício da actividade do departamento; Submeter a despacho dos membros do executivo os assuntos da sua competência e assinar a correspondência para que tenha recebido delegação; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento ou despacho do Presidente.	Director de Departamento	1	1													Gestão Financeira	Licenciatura	1	0	1					
Subtotal		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1					
SERVIÇO FINANCEIRO																									
Planejar, programar, coordenar e controlar as actividades do Serviço; Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas do Município; Coordenar e dirigir os recursos humanos afetos ao Serviço; Emitir pareceres e informações no âmbito das atribuições do Serviço; Assegurar o funcionamento do sistema de contabilidade respeitando as considerações técnicas, aos princípios e regras contabilísticas, critérios de valorimetria, documentos previsionais, documentos de prestação de contas e os critérios e métodos específicos definidos na legislação em vigor; Coordenar a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano, suas revisões e alterações e acompanhar a sua execução; Preparar a elaboração dos documentos de prestação de contas; Elaborar relatórios periódicos da actividade financeira; Organizar e informar os processos relativos à contratação de empréstimos e de locação financeira; Acompanhar a evolução do endividamento municipal e a performance financeira da autarquia; Organizar e manter atualizado o dossier financeiro relativo às comparticipações cobradas através de protocolos, contratos – programa ou fundos comunitários; Desenvolver um sistema de contabilidade de custos e garantir a sua otimização, de modo a determinar custos totais de cada serviço, função, atividades e ainda apoiar na fixação de taxas e preços; Elaborar proposta de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais; Elaborar proposta para a constituição de Fundos de Maneio; Assegurar a regularidade financeira na realização da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e fiscalidade aplicáveis; Promover o cumprimento atempado das obrigações fiscais e parafiscais; Gerir o arquivo dos processos de natureza financeira; Controlar e processar as operações de tesouraria; Assegurar a gestão de tesouraria; Acompanhar a elaboração de regulamentos e respetivas alterações com implicações na área financeira do município; Acompanhar o desenvolvimento das aplicações informáticas que digam respeito ao domínio contabilístico e financeiro, bem como garantir a sua eficácia e manutenção; Assegurar a gestão do armazém; Assegurar a gestão do património municipal; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas	Dirigente Intermédio de 3.º grau	1																	1	0	1				
	Técnico Superior	4		2		2															4	0	4		
Subtotal		5	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	5		
SECÇÃO DE CONTABILIDADE																									
Contribuir para o registo valorativo dos bens inventariáveis; Colgir todos os elementos necessários à elaboração do orçamento, e respectivas alterações e revisões; Elaborar os documentos de prestação de contas; Acompanhar e garantir a execução financeira do orçamento e tratar a informação contida no sistema contabilístico; Instalar, implementar, executar e controlar a contabilidade municipal com base no POCAL, integrando de forma consistente a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos; Elaborar instruções tendentes à adopção de critérios uniformes à contabilização das receitas e despesas e proceder ao seu registo; Proceder ao arquivo organizado de processos de natureza contabilística; Apreciar os balanços (resumos) diários de Tesouraria e proceder à sua conferência; Acompanhar diariamente o movimento de valores e comprovar os saldos de cada uma das contas bancárias bem como proceder às reconciliações bancárias; Apresentar propostas para a constituição de fundo de maneio para despesas urgentes e de menor expediente e proceder ao controlo e verificação da aplicação do respectivo regulamento ou instruções de utilização; Receber e conferir as propostas de despesa apresentadas pelos diferentes serviços, procedendo à respectiva cabimentação; Verificar as condições legais para a realização das despesas; Organizar o processo administrativo de despesa e receita; Receber facturas e respectivas guias de remessa, devidamente conferidas e proceder à sua liquidação e registo de compromisso; Manter atualizadas as contas correntes com terceiros; Submeter a autorização superior os pagamentos a efectuar e emitir ordens de pagamento; Recepcionar e conferir os elementos constantes da guia de receita; Movimentar as contas correntes obrigatórias e demais documentos contabilísticos legalmente exigíveis; Assegurar o serviço de expediente e manter devidamente organizado o arquivo; Calcular, registar e controlar os pagamentos das retenções de verbas relativas a receitas cobradas para terceiros, nos processos efectuados; Emitir cheques e proceder à sua guarda e controlo; Emitir ordens de pagamento relativas a operações de Tesouraria; Elaborar e subscrever certidões relativas a processos de despesa e receita a remeter às diversas entidades, em respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei; Recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, segurança social e outros e subscrever os respectivos documentos; Enviar as ordens de pagamento à Tesouraria; Apresentar relatórios de ocorrência, sempre que tal se verifique, por incumprimento de normas legais ou regulamentares; Fazer o registo atempado das receitas cobradas por outras entidades; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.	Coordenador Técnico	1		1																					
	Assistente Técnico	6	8		4																	4	0	4	
	Assistente Operacional	1				1																1	0	1	
Subtotal		8	8	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8		
SECÇÃO DE TESOURARIA																									
Manter devidamente processados, escriturados e atualizados os documentos de Tesouraria, no estrito cumprimento pelas disposições legais e regulamentares sobre a contabilidade municipal; Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários, remetendo-os com esta periodicidade ao serviço de Contabilidade, conjuntamente com os documentos de suporte da receita e da despesa; Proceder à arrecadação da receita virtual e eventual e emitir os recibos de quitação aos contribuintes; Proceder à liquidação dos juros que se mostraram devidos; Dar cumprimento às ordens de pagamento após verificação das necessárias condições legais; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.	Coordenador Técnico	1		1																					
	Assistente Técnico	1	3		1																				
	Assistente Operacional	1				1																			
Subtotal		3	3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3		
SECÇÃO PATRIMÓNIO E ARMAZEM																									
Zelar pela correcta e atempada execução das respectivas tarefas, estudando e propondo as medidas organizativas que contribuam para aumentar a eficácia e qualidade do serviço; Colaborar na elaboração dos diferentes instrumentos regulamentares que estejam directamente relacionados com o serviço; Colaborar na elaboração de normas no âmbito da gestão e controlo patrimonial e zelar pela sua posterior actualização e cumprimento; Assegurar a gestão do património com excepção do parque habitacional; Organizar e manter organizado o inventário e cadastro de bens móveis e imóveis do município; Executar e acompanhar os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens; Proceder à legalização de prédios rurais e urbanos nas entidades competentes; Proceder à identificação, codificação, classificação, etiquetagem, registo, movimentação, inventário permanente e controlo de todos os bens patrimoniais dos serviços, incluindo obras de arte, mobiliário e equipamentos existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outros organismos; Tratar de toda a documentação inerente às máquinas e viaturas municipais; Promover as inscrições nas matrizes prediais e o registo na conservatória do registo predial de todos os bens imobiliários do município; Executar todo o expediente relacionado com o abate e alienação de bens móveis e imóveis; Coordenar e gerir os bens registados em armazém e efectuar a respectiva inventariação física periódica; Fazer a recepção de material, proceder à sua armazenagem e manter actualizado o inventário; Zelar pelo bom acondicionamento e conservação dos bens em stock para todos os serviços de município; Fornecer os materiais mediante requisições internas; Efectuar a realização de reconciliações físico-contabilísticas; Assegurar o expediente e arquivo geral do serviço; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.	Coordenador Técnico	1																							
	Encarregado Geral Operacional	1		1																					
	Assistente Técnico	2	6		2																				
	Assistente Operacional	2			1																				
Subtotal		6	6	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6		

MAPA DE PESSOAL: ANO 2016 - 2ª Alteração

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho			OBSERVAÇÃO	
			C.T.T.I				Contrato a Termo				O.S				Ocupados	A Ocupar	Total		
			C.G.A		S.S		Certo		Incerto		Ocupados	A Ocupar							
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar					Ocupados	A Ocupar			
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA																			
O Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística tem como missão promover o desenvolvimento das actividades de gestão urbanística do território do Município, nomeadamente, o licenciamento das operações urbanísticas, promover a construção, conservação e reabilitação das edificações e infra-estruturas municipais. Coordenar e dirigir as actividades relacionadas com as unidades orgânicas flexíveis na sua dependência; Articular a sua actividade com os demais serviços municipais de quem recebe ou presta apoio; Providenciar no sentido de encontrar as medidas mais adequadas a uma eficaz gestão do pessoal do departamento; Prestar as informações de carácter técnico-administrativo que lhe forem solicitadas pela Câmara ou pelo respectivo Presidente; Organizar e informar os processos de loteamento e licenciamento de obras particulares; Promover obras públicas e assegurar serviços de logística e conservação necessários à actividade municipal. Colaborar na elaboração dos orçamentos, conta de gerência e plano de actividades; Elaborar e submeter a aprovação superior as instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgadas necessárias ao correcto exercício da actividade do departamento; Submeter a despacho dos membros do executivo os assuntos da sua competência e assinar a correspondência para que tenha recebido delegação; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento ou despacho de Presidente da Câmara.																			
Director de Departamento	1	7												Engenharia Civil	Licenciatura	1	0	1	
Técnico Superior	6		4											Engenharia Civil	Licenciatura	4	0	4	
								2						Engenharia Civil	Licenciatura	0	2	2	
Subtotal			7	4	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0		5	2	7	
SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO																			
Desenvolver as acções de fiscalização necessárias à verificação do cumprimento dos regulamentos municipais e demais legislação em vigor; Proceder ao levantamento dos autos de notícia sempre que seja detectada alguma infracção da competência dos órgãos municipais; Colaborar com as execuções fiscais prestando informações necessárias à execução de notificações ou outras tarefas que sejam determinadas superiormente; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por regulamento específico, respeitante a determinada actividade fiscalizadora.																			
Fiscal Municipal Especialista Principal	1	8	1											Fiscal Municipal	Curso Geral dos Liceus	1	0	1	
Fiscal Municipal Especialista	1		1											Fiscal Municipal	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Fiscal Municipal 2ª Classe	1				1									Fiscal Municipal	Ensino Secundário	1	0	1	b)
Fiscal Municipal	2					2								Fiscal Municipal	12.º Ano de Escolaridade	0	2	2	
Assistente Técnico	2		1											Desenhador Construção Civil	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Assistente Operacional	1				1									Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
				1									Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1		
Subtotal			8	3	0	3	2	0	0	0	0	0	0			6	2	8	
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE																			
Planear, programar, coordenar e controlar as actividades da Divisão; Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas do Município; Coordenar e dirigir as actividades e os recursos humanos afetos à Divisão bem como o apoio administrativo na execução das tarefas necessárias à correcta instrução dos processos urbanísticos, com vista à sua apreciação, parecer e/ou decisão; Apreciar e informar todos os pedidos para a realização de operações urbanísticas nos termos do regime jurídico da urbanização e da edificação e outros que pela sua natureza configurem uma intervenção urbanística significativa, em conformidade com os planos e estudos existentes e demais legislação e regulamentos em vigor; Emissão de pareceres e certidões de natureza diversa no âmbito da Divisão; Promover as vistorias e a recolha dos pareceres e informações técnicas, quer dos serviços do município, quer dos serviços/entidades externas ao município, necessários aos licenciamentos e à verificação das condições de segurança e salubridade dos edifícios, decorrentes de legislação específica bem como as vistorias previstas no regime jurídico da urbanização e da edificação; Garantir o atendimento e o apoio aos munícipes no âmbito da actividade da Divisão; Fornecer cópias dos elementos constantes nos processos de obras particulares bem como cartas ou plantas que forem solicitadas e possam ser fornecidas; Promover a elaboração de regulamentos relativos a matérias da competência da Divisão; Execução de todas as funções relativas à instrução e controlo dos procedimentos no âmbito do SIR (Sistema da Indústria Responsável); Georreferenciação dos processos de obras particulares no SIG (Sistema de Informação Geográfica) de forma à sua actualização permanente; Recolher e organizar os dados necessários à elaboração de estatísticas e o seu envio para o INE (Instituto Nacional de Estatística); Assegurar as tarefas relacionadas com a toponímia e a numeração policial; Fixar o alinhamento das vedações aligeiradas confinantes com as estradas e caminhos municipais; Colaborar com as diversas unidades orgânicas do Município na elaboração e/ou acompanhamento de projetos na área da arquitetura, desenho urbano; Promover a gestão dos espaços verdes do município; Colaborar com os diferentes serviços do município na análise, realização e acompanhamento de projetos na área da arquitetura paisagista, bem como realização de soluções técnicas nos espaços públicos; Gestão dos cemitérios municipais, cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.																			
Chefe de Divisão	1	15										1		Arquitectura	Licenciatura	1	0	1	
			1		1				1					Arquitectura	Licenciatura	2	1	3	
					1									Arquitectura do Planeamento Urbano e Território	Licenciatura	1	0	1	
Técnico Superior	7				1									Arquitectura Paisagista	Licenciatura	1	0	1	
			1											Engenharia Topográfica	Mestrado	1	0	1	
			1											Engenharia Civil	Bacharelato	1	0	1	
Encarregado Operacional	1		1											Encarregado de Cemitério	Curso Geral de Indústria	1	0	1	
			1											Cantoneiro de Limpeza	Ciclo Preparatório	1	0	1	
Assistente Operacional	6		1											Cantoneiro de Limpeza	4.ª classe	1	0	1	c)
			2											Coveiro	4.ª classe	2	0	2	
		1											Jardineiro	9.º Ano de escolaridade	1	0	1		
		1											Jardineiro	6.º Ano de escolaridade	1	0	1		
Subtotal			15	10	0	3	0	0	1	0	0	1	0			14	1	15	

MAPA DE PESSOAL: ANO 2016 - 2ª Alteração

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação												Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho			OBSERVAÇÃO			
			C.T.T.I				Contrato a Termo				O.S						Ocupados	A Ocupar	Total				
			C.G.A		S.S		Certo		Incerto		Ocupados		A Ocupar										
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar									
SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES																							
Assegurar o apoio administrativo necessário ao bom funcionamento dos serviços da Divisão de Gestão Urbanística; Assegurar a recepção, expediente e arquivo, bem como todos os procedimentos administrativos da secção; Assegurar a tramitação dos processos de modo a garantir o cumprimento dos prazos legais e normas vigentes; Notificar os municípios dos despachos e deliberações sobre os processos de obras particulares; Controlar a emissão dos Alvarás de edificação e urbanização e da emissão de certidões nos termos da legislação em vigor; Dar cumprimento e seguimento a todos os actos administrativos (ofícios, notificações, vistorias, certidões, alvarás de licença e outros); Conceder as prorrogações previstas na legislação em vigor; Proceder aos averbamentos previstos na legislação em vigor; Assegurar a aplicação do Regulamento e Tabela de Taxas do Município; Atender e informar o público sobre a tramitação dos processos; Receber os pedidos de urbanização e edificação e verificar a sua instrução; Receber os pedidos de emissão de certidões; Emitir as guias de receita de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas do Município; Organizar os processos e assegurar a sua tramitação; Efectuar os cálculos das respectivas taxas de acordo com as tabelas em vigor; Assegurar, após o pagamento das taxas devidas, a emissão de alvarás de loteamento e/ou obras de urbanização, licenças de construção ou utilização, certidões e outras previstas na lei e nos regulamentos, no âmbito das competências da Divisão; Assegurar a recepção e expedição, registo e controlo da correspondência e outra documentação; Remeter aos organismos oficiais os documentos exigidos à face da legislação; Fornecer cópias de projectos de construção ou de loteamentos urbanos bem como as cartas ou plantas que forem solicitadas e possam ser fornecidas; Organizar e informar os processos de inspecção de elevadores; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.	Coordenador Técnico	1	1													Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1			
			1														Administrativa	Curso Geral dos Liceus	1	0	1		
	Assistente Técnico	4	1		1												Administrativa	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2		
			1														Administrativa	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1	d)	
	Assistente Operacional	1			1												Auxiliar Administrativa	Ensino Secundário	1	0	1		
Subtotal		6	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				6	0	6		
Total da Divisão		21	14	0	5	0	0	0	1	0	0	1	0					20	1	21			
DIVISÃO CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ENERGIA																							
Coordenar e dirigir as actividades e os recursos humanos afetos ao serviço; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos inerentes ao serviço; Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas do Município; Supervisionar a execução das ações planeadas e programadas; Dirigir as tarefas necessárias à execução de projetos de construção, conservação ou ampliação de obras municipais por administração direta; Executar os trabalhos de beneficiação e conservação de arruamentos, estradas e caminhos municipais; Gerir e quantificar os meios humanos, equipamento e materiais a serem utilizados na execução das obras; Dar apoio à montagem e recolha de equipamentos e materiais utilizados pelas atividades culturais, recreativas e desportivas; Executar os trabalhos de beneficiação e conservação de arruamentos, estradas e caminhos municipais; Organizar e manter atualizado o cadastro das rodovias municipais para fins de conservação, estatística e informação; Manter em condições de operacionalidade as viaturas, máquinas e restante equipamento, efetuando o controlo periódico da sua manutenção; Gerir o parque de viaturas, controlar o consumo de combustíveis e lubrificantes e tratar de toda a documentação referente ao mesmo; Controlar a execução dos trabalhos encomendados ao exterior; Elaborar estudos para a melhoria do sistema de trânsito na área do município e acompanhar a respetiva execução; Executar a sinalização horizontal nos pavimentos e assegurar a colocação e manutenção de identificação e sinalização; Assegurar o exercício das competências municipais no domínio do ordenamento do trânsito e estacionamento dentro das localidades e o bom funcionamento das instalações semaforizadas; A verificação da boa execução, por parte das empresas concessionárias, dos trabalhos de abertura de vias e reposição de pavimentos; Emitir parecer e coordenar planos e programas ao nível de eletrificações e iluminação pública nas zonas urbanas e rurais do concelho; Elaborar registos estatísticos da faturação de energia e água; Emitir parecer e coordenar todos os projetos relacionados com energias renováveis e eficiência energética; Organizar e informar os processos de inspecção de elevadores; Organizar e informar os processos de identificação e recolha de veículos abandonados na via pública; Promover ações de educação ambiental e campanhas públicas de sensibilização; Assegurar as competências do município no âmbito do ruído; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.	Chefe de Divisão	1												1			Engenharia Mecânica	Licenciatura	1	0	1		
			1															Engenharia Técnica Civil	Bacharelato	1	0	1	
	Técnico Superior	5	2		1													Engenharia Mecânica	Licenciatura	3	0	3	
			1															Engenharia do Ambiente	Licenciatura	1	0	1	
	Assistente Técnico	1	1															Economia	Mestrado	1	0	1	
	Encarregado Operacional	1	1															Encarregado Operacional	4.ª Classe	1	0	1	
			3															Assistente Operacional	4.ª Classe	3	0	3	
			1															Cantoneiro de Arruamento	8.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
			1															Cantoneiro de Arruamento	4.ª Classe	1	0	1	
			2															Cabouqueiro	4.ª Classe	2	0	2	
			2															Calçeteiro	4.ª Classe	2	0	2	
			1															Canalizador	4.ª Classe	1	0	1	
			1															Cantoneiro Vias Municipais	4.ª Classe	1	0	1	
			3															Condutores Máquinas Pesadas e Veículos Esp.	Ciclo Preparatório	3	0	3	
			1		1													Electricista	Ciclo Preparatório	2	0	2	
			1															Electricista	4.ª Classe	1	0	1	
			1															Motorista de Ligeiros	Ciclo Preparatório	1	0	1	
			1															Motorista de Ligeiros	4.ª Classe	1	0	1	
			1															Operador Est. Elev. Trat. Depuradoras	Ciclo Preparatório	1	0	1	
			1															Operador Est. Elev. Trat. Depuradoras	4.ª Classe	1	0	1	
			1															Carpinteiro	Ensino Secundário	1	0	1	
			1															Auxiliar de Serviços Gerais	Ciclo Preparatório	1	0	1	
			2															Ajudante Carpinteiro	4.ª Classe	1	0	1	
			2															Pedreiro	4.ª Classe	2	0	2	
			1															Pedreiro	6.º Ano de escolaridade	1	0	1	
			3															Pintor	6.º Ano de escolaridade	1	0	1	
			1															Pintor	Ciclo Preparatório	3	0	3	
		1															Pintor	9º Ano de Escolaridade	1	0	1		
		1															Serralheiro Civil	Ciclo Preparatório	1	0	1		
		2															Serralheiro Civil	4.ª Classe	2	0	2		
		2															Varejador	4.ª Classe	2	0	2		
		1															Mecânico	9º Ano de Escolaridade	1	0	1		
Total da Divisão		46	37	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0				46	0	46		
Total do Departamento		82	58	0	16	2	0	3	0	0	3	0							77	5	82		

MAPA DE PESSOAL: ANO 2016 - 2ª Alteração

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho			OBSERVAÇÃO			
			C.T.T.I				Contrato a Termo				O.S				Ocupados	A Ocupar	Total				
			C.G.A		S.S		Certo		Incerto		Ocupados	A Ocupar									
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar					Ocupados	A Ocupar					
SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO																					
Prestar o apoio administrativo ao chefe e técnicos do Serviço Jurídico; Elaborar a ordem do dia relativa às reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal; Proceder ao registo de tudo o quanto se passar nas reuniões da Câmara Municipal e Assembleia Municipal e sua transcrição em ata; Apresentar para aprovação as atas que dela carecerem; Proceder à emissão das certidões de atas; Proceder à publicação das respetivas deliberações; Apoiar o responsável pelo serviço de execução fiscal na coordenação e execução de todos os procedimentos necessários à tramitação dos processos; Secretariar os processos de contra-ordenação e outros que sejam cometidos ao Serviço Jurídico; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.	Coordenador Técnico	1	1												Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1		
	Assistente Técnico	1	1													Administrativo	10.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Subtotal		2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			2	0	2		
Total do Serviço		9	3	1	2	0	0	2	0	0	1	0					6	3	9		
DIVISÃO DE INFORMÁTICA																					
Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas do Município; Planear, programar, coordenar e controlar as atividades da Divisão; Coordenar e dirigir os recursos humanos afetos à Divisão; Elaborar pareceres, estudos e informações sobre assuntos inerentes a Divisão; Identificar projetos inovadores no âmbito dos sistemas de informação e gestão de conhecimento, cuja adoção possa representar um inequívoco valor acrescentado para a atividade dos serviços; Definir uma estratégia de desenvolvimento dos sistemas de informação que assegure a integração de fluxos vitais de informação e de resposta às necessidades dos órgãos e serviços municipais; Gerir e assegurar a instalação do software aplicativo integrado nos sistemas de informação aprovados, promovendo a sua interligação funcional; Colaborar na gestão de conteúdos e fluxos de informação; Elaborar, em articulação com os serviços, a programação plurianual das necessidades no domínio da informatização; Colaborar no estabelecimento de parcerias e outras formas de cooperação com entidades externas no domínio dos sistemas de informação; Realizar projetos de investigação e desenvolvimento que visem a avaliação das tecnologias e sistemas adequados para o município; Assegurar a conceção, administração, manutenção e adequada exploração dos sistemas informáticos centrais, redes de comunicações, sites e bases de dados instalados, incluindo os respetivos sistemas de proteção, segurança e controlo de acesso da responsabilidade direta da divisão ou atribuídos à exploração de outras entidades; Assegurar a instalação da arquitetura tecnológica e da infraestrutura de comunicações necessárias para suportar o normal funcionamento dos serviços; Definir e propor os standards tecnológicos a serem adotados pelo município, zelando pelo seu cumprimento; Salvaguardar toda a informação centralizada no Data Center; Conceber e aplicar uma política de segurança através designadamente da atualização do plano de recuperação na lógica do Disaster Recovery; Assegurar a integração e gestão dos sistemas municipais de comunicações, compreendendo as redes de voz e dados, rede fixa, rede móvel, via rádio e sistemas de videovigilância; Propor e supervisionar tecnicamente todos os processos de contratação de equipamento; Garantir a conservação e a segurança ativa e passiva dos equipamentos informáticos, de acordo com as normas e os procedimentos estabelecidos; Assegurar os serviços de helpdesk tecnológico; Gerir o parque informático e avaliar as necessidades de utilização e capacidades de funcionamento dos equipamentos; Elaborar, em articulação com os serviços, a programação plurianual das necessidades de recursos, equipamentos e suportes lógicos; Participar na contratação de obras e serviços municipais que integrem infraestruturas de comunicações e equipamento informático; Promover e disponibilizar as ferramentas adequadas para a exploração do sistema de informação geográfica, desenvolvendo-as em articulação com os serviços; Desenvolver e manter o Sistema Municipal de Informação Geográfica, exercendo a função de coordenação da produção de informação digital georreferenciada, promovendo a formação nos domínios da cartografia digital e na utilização de informação geográfica; Obter, exclusivamente para o Município, a cartografia e respetiva atualização, a execução, interna ou externa, de levantamentos topográficos e a gestão do SIG; Estabelecer, gradualmente, junto de cada serviço utilizador, requisitos, designadamente ao nível da definição das estruturas de dados, da validação, acesso e segurança da informação e dos procedimentos de exploração e atualização de informação; Propor os requisitos formais e técnicos a que deverão obedecer os projetos particulares de loteamento de forma a poderem ser incorporados no SIG, promovendo a respetiva vulgarização junto dos promotores; Implementar as medidas técnicas, organizacionais e administrativas necessárias à mais ampla utilização, pelas instituições e os particulares, dos respetivos serviços e bases de informação, mediante taxas a estabelecer pela Câmara Municipal; Incorporar no SIG todos os planos, estudos e projetos municipais nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, das infraestruturas e dos equipamentos, bem como as intenções de intervenção territorial dos diversos serviços para apoio às deliberações e decisão e à gestão municipal; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.	Chefe de Divisão	1										1			Engenharia Informática Sistemas Electrónicos	Licenciatura	1	0	1		
	Técnico de Informática Grau 2	1	1													Técnico de Informática	10.º Ano de escolaridade	1	0	1	
	Técnico de Informática Grau 1	3			3											Técnico de Informática	12.º Ano de escolaridade	3	0	3	
	Especialista de Informática Grau 1	1			1											Engenharia Informática	Licenciatura	1	0	1	
Total da Divisão		6	1	0	4	0	0	0	0	0	0	1	0				6	0	6		

Proposta n.º 61/2016

Deliberação de Elaboração do Plano de Pormenor Noroeste de Olhão

Considerando que o Município de Olhão reconhece a necessidade de dar coerência formal ao espaço urbano no limite Nordeste da cidade, reorganizando a sua malha urbana, e que uma expectável retoma geral da economia nacional poderá renovar o interesse edificativo nesta zona, sendo pois imperativo dotar o Município dos instrumentos territoriais necessários para uma correta gestão do espaço.

Atendendo a que um plano de pormenor desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação, disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral.

E que o instrumento de gestão territorial indicado para a realidade que se pretende ordenar, uma área de intervenção com uma superfície de 22,33489 hectares, a norte limitada por área agrícola, a poente pela N2-6 (Estrada Pechão), a sul pela Rua Comunidade Lusíada e a nascente pelo Bairro Lopes, é um plano de pormenor, de acordo com o previsto no previsto no artigo 101.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, e cujos Termos de Referência, em anexo, consubstanciam a apresentação

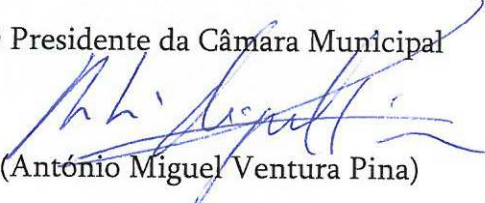
e justificação da pretensão, definição da área de intervenção, bem como procedem ao enquadramento legal e ao enquadramento do PP nos instrumentos de gestão territorial.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

- 1- Determinar e dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor Noroeste de Olhão, que deverá estar concluída no prazo de 480 dias, e aprovar os Termos de Referência do mencionado plano, que se juntam em anexo, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 76 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.
- 2- Determinar a abertura de um período para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, com a duração de 22 dias úteis, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 88 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.
- 3- Dar o devido conhecimento da presente proposta e respetiva deliberação à Assembleia Municipal de Olhão.

Olhão, 09 de Junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR NOROESTE DE OLHÃO

TERMOS DE REFERÊNCIA

ÍNDICE

1.	Introdução	3
2.	Oportunidade da Elaboração do Plano.....	3
3.	Enquadramento Legal da Elaboração do Plano	3
4.	Enquadramento Territorial da Área de Intervenção.....	4
5.	Enquadramento da Alteração nos Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	5
6.	Conteúdo Material e Documental da Elaboração	5
7.	Fases e Prazos Para a Elaboração	6

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Delimitação proposta para a área intervenção do Plano de Pormenor (Fonte: Elaboração própria, 2016)	5
--	---

1. INTRODUÇÃO

O presente documento que se submete à apreciação da Câmara Municipal de Olhão, enquadra e define a necessidade de elaboração do Plano de Pormenor Noroeste de Olhão (PPNPO) e os respetivos termos de referência, de acordo com o Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio, que define o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

2. OPORTUNIDADE DA ELABORAÇÃO DO PLANO

Ao longo dos anos têm sido desenvolvidos diversos processos de loteamento na zona de forma dispersa e sem integração aparente. A oportunidade de elaboração deste Plano de Pormenor surge da necessidade de dar coerência formal ao espaço Urbano no limite Noroeste da cidade, rematando a malha urbana nesse local. Prevê-se que a retoma geral da economia possa trazer um renovado interesse pela construção no local pelo que pretende este executivo dotar o município dos instrumentos necessários para uma correta gestão do espaço.

Deverá ser avaliada a integração ou não dos espaços industriais existentes nesta malha urbana, encontrando soluções urbanísticas de integração ou de exclusão a médio longo prazo, e soluções urbanísticas de promoção do espaço público para que a zona não se torne em mero espaço residencial.

Deverão ainda ser equacionadas as necessidades de previsão de novos equipamentos públicos no local (equipamentos de proximidade às populações), a potencialidade da criação de um jardim/parque de proximidade, assim como ser estudada a relação entre o espaço urbano e agrícola a norte.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL DA ELABORAÇÃO DO PLANO

Como anteriormente referido, este documento corresponde aos termos de referência e respetiva oportunidade de elaboração do Plano de Pormenor Noroeste de Olhão o qual se submete à apreciação da Câmara Municipal de Olhão, nos termos e efeitos dos artigos 76.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio (RJIGT), cujas principais referências passamos de imediato a transcrever:

“Artigo 76.º Elaboração:

1 — A elaboração de planos municipais é determinada por deliberação da câmara municipal, a qual estabelece os prazos de elaboração e o período de participação, sendo publicada no Diário da República e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da câmara municipal.

(...)

3 — Compete à câmara municipal a definição da oportunidade e dos termos de referência dos planos municipais, sem prejuízo da posterior intervenção de outras entidades públicas ou particulares.

(...)

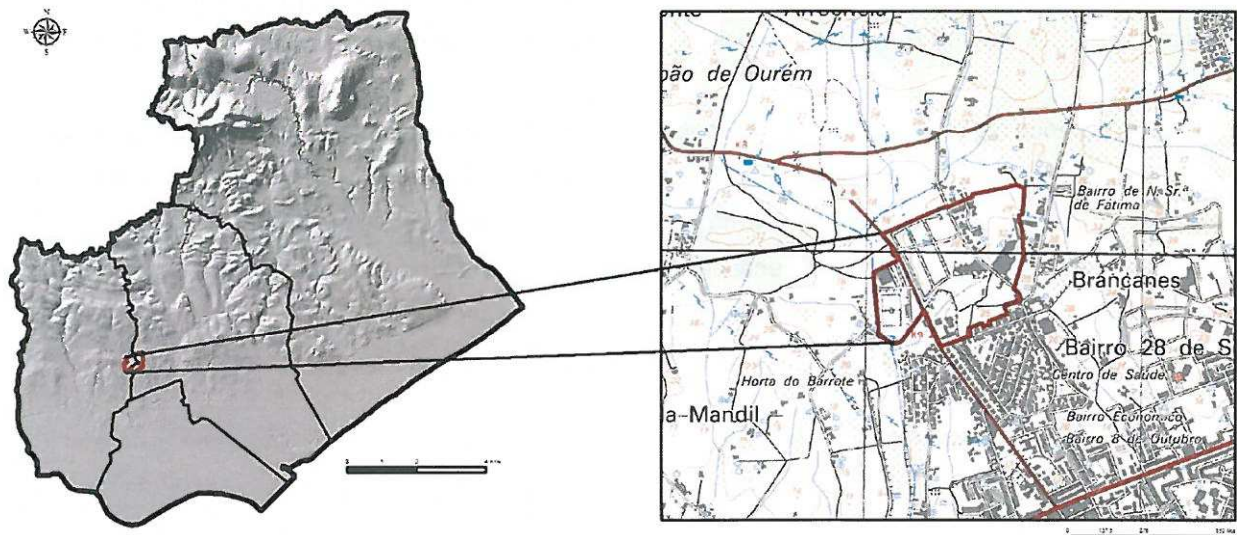
Artigo 90.º Aprovação

1 — Os planos municipais são aprovados pela assembleia municipal, mediante proposta apresentada pela câmara municipal.

(...)

4. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

A área de intervenção do Plano de Pormenor tem uma superfície de 22,33489 ha, sendo limitada a norte por área agrícola, a poente pela N2-6 (Estrada Pechão), a sul pela rua Comunidade Lusíada e a nascente pelo Bairro Lopes.



Plano de Pormenor - Nordeste Olhão

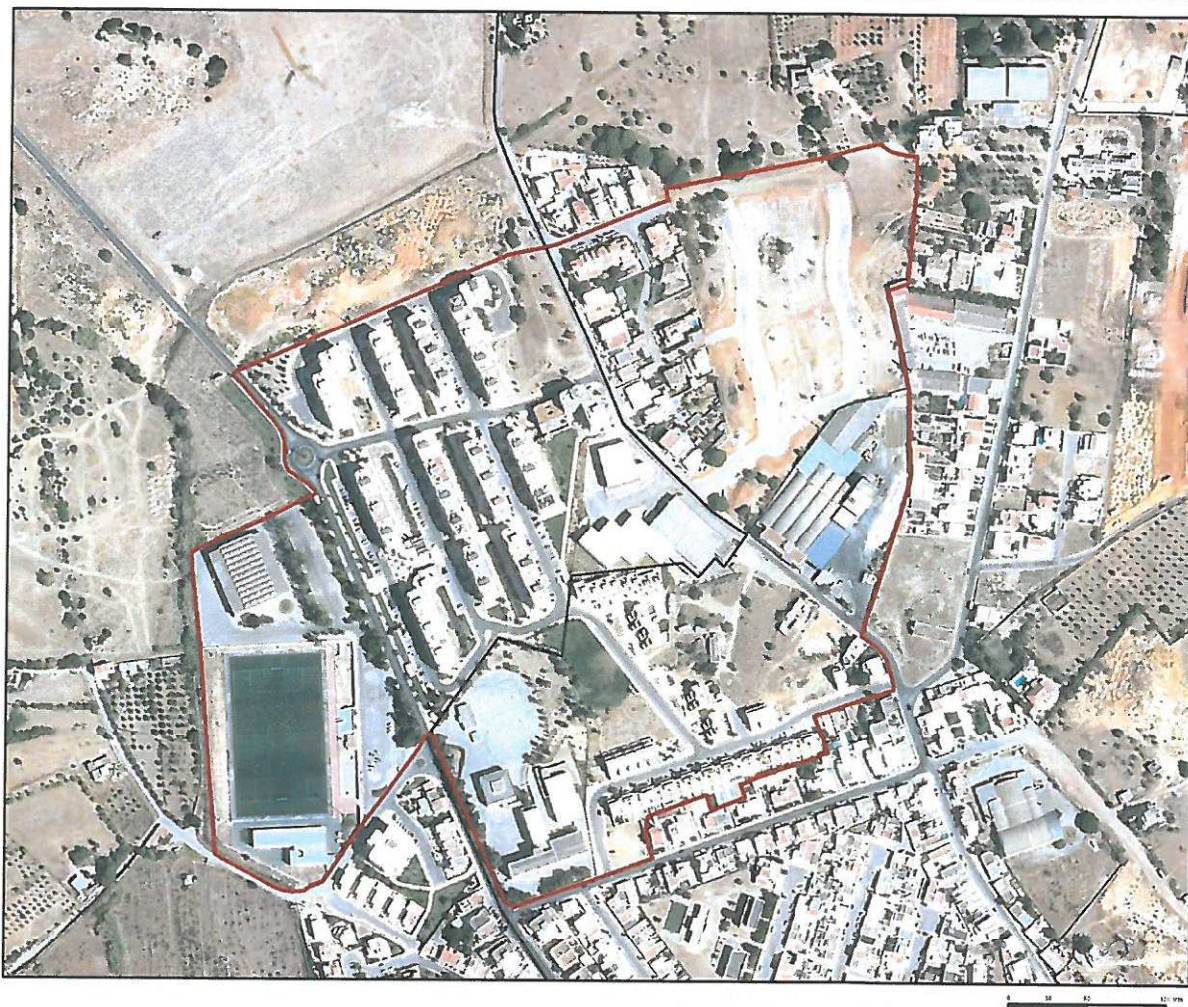


Figura 1 – Delimitação proposta para a área intervenção do Plano de Pormenor (Fonte: Elaboração própria, 2016)

5. ENQUADRAMENTO DA ALTERAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR

Na área de incidência do Plano de Pormenor encontra-se em vigor o PDM de Olhão. A área é ainda abrangida pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROTAL).

6. CONTEÚDO MATERIAL E DOCUMENTAL DA ELABORAÇÃO

Tendo como mínimo o disposto no Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio (RJIGT), o Plano de Pormenor Noroeste de Olhão deverá integrar e definir, todos os elementos necessários a um completo entendimento do modelo proposto e à sua operacionalização.

7. FASES E PRAZOS PARA A ELABORAÇÃO

O prazo previsto para elaboração do Plano de Pormenor Noroeste de Olhão será de 16 meses, de acordo com as fases abaixo enumeradas, sem prejuízo de poder acrescer a este horizonte temporal os normais trâmites processuais, para obtenção de pareceres, consultas e aprovações:

Fase 0 – Deliberação da câmara municipal sobre os termos de referência e período de participação pública, formulação de sugestões e apresentação de questões que possam ser formuladas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração - 1 mês;

Fase 1 – Preparação: Homologação de Cartografia, Estudos de Ruído e Impacto Ambiental – 4 meses;

Fase 2 – Elaboração da proposta preliminar de elaboração do plano - 3 meses;

Fase 3 – Realização da conferência de serviços - 1 mês;

Fase 4 – Retificações à proposta de plano, após a receção da ata e dos subsequentes pareceres das entidades com assento na conferência de serviços - 2 meses;

Fase 5 – Envio da versão final da proposta de elaboração do PPNPO, a todas as entidades representadas na conferência de serviços - 1 mês;

Fase 6 – Abertura do período de discussão pública - 1 mês;

Fase 7 – Elaboração da proposta final do PPNPO - 1 mês;

Fase 8 – Aprovação e subsequente publicação do PPNPO em Diário da República - 2 meses.



Fesnima

Empresa Pública de Animação de Olhão

Exmo. Senhor,
António Miguel Ventura Pina
Presidente da Câmara Municipal de
Olhão

8700 – 349 Olhão

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

CP/05/16

Data

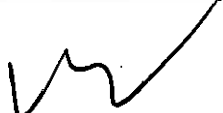
2016.06.07

ASSUNTO: Fesnima – Contrato Programa “Trabalhos de Manutenção e Recuperação do Pontão de Acesso ao Caíque Bom Sucesso”

Para os devidos efeitos e de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento da Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, junto enviamos a V. Exa. a proposta de contrato programa em epígrafe, alterada no ponto 1 da cláusula 2ª em relação à versão inicial de acordo com a sugestão de V. Exa., a estabelecer com o Município de Olhão.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente do Conselho de Administração


Miguel Dimas

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo aos “**Trabalhos de Manutenção e Recuperação do Pontão de acesso ao Caíque Bom Sucesso**”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto a realização de serviços de manutenção e recuperação do pontão de acesso ao caíque Bom Sucesso.

Cláusula 2.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

Compete ao Município de Olhão:

1. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos serviços do Município.
2. Atribuir à Segunda Outorgante um apoio no valor global de 4 797,00 € (quatro mil, setecentos e noventa e sete euros), até ao mês de Julho de 2016.

Cláusula 3.ª

(Obrigações da Fesnima)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Contribuir para a preservação de duas infraestruturas de apoio ao caíque Bom Sucesso.
2. Providenciar os meios adequados à execução dos trabalhos de manutenção e recuperação que sejam necessários para garantir o normal acesso ao caíque Bom Sucesso.
3. Zelar pela boa execução de todos os trabalhos de manutenção e recuperação.
4. Apresentar um orçamento que identifique todos os trabalhos a efetuar.

Cláusula 4.ª

(Cooperação)

Os Outorgantes obrigam-se, reciprocamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato-programa.

Cláusula 5.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 6.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período de manutenção e recuperação das infraestruturas objeto do presente contrato programa.

Cláusula 7.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Olhão.....2016

O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente

O Presidente



município de **Oihã**

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

*Atóxina renova
a Câmara para deliberar
sobre a isenção de taxas.
3/6/2016*

REGISTO N.º 13911 / Ano: 2016
 PROCESSO N.º (SPO) 2016/06/06
 REGISTADO EM: 2016.06.06 (AAAA/MM/DD)
 REGISTADO POR: Rt. (01-06-2016)
 (a preencher pelos serviços administrativos)
 Guia n.º _____ €

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Oihã

Auntas

DO/A REQUERENTE

Nome/Firma* (1) Futebol Clube de Bias

N.º de Identificação Civil * _____ Válido até * 1 / 1 Vitalício Sim Não

Tipo Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro

N.º de Identificação Fiscal 501454578 Singular Coletiva (2)

Morada/Sede * Bias do Norte ex. P. 28 B

Freguesia * Roncara Paço

Código Postal * 870-066 Localidade Roncara Paço

Telefone * 289793035 Telemóvel * 969346885 Fax _____

Email futebolclubebias@gmail.com

Firma ou denominação social _____

Código da certidão permanente do registo comercial _____

Na qualidade de (3): Proprietário Mandatário Usufrutuário Procurador Superficiário
Outro: _____

Procurador

Nome _____

N.º de Identificação Civil _____ Válido até * 1 / 1 Vitalício Sim Não

Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro

N.º Identificação Fiscal _____

Código de consulta da procuração online
www.procuracoesonline.mj.pt

* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.
(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) (3) Assinalar com X a opção preferida.

DO PEDIDO (4)

Requer a V. Exa., ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, a emissão de licença especial de ruído, por motivos de:

Execução de obras

Localização da Obra

terreno, ou edifício, correspondente a prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Oihã sob o n.º _____, e inscrito na matriz predial rústica, ou/e urbana da freguesia de _____ sob o artigo _____, sito em _____ Código Postal _____, freguesia de _____, do Município de Oihã.

Laigo São Francisco, 39, 8000-142 Faro, Portugal | tel.: 289 870 870 | fax: 289 870 039 | email: geral@cm-faro.pt | site: http://www.cm-faro.pt
Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão, divulgação e processamento dos serviços do Município de Faro. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito a sua actualização ou correção.

O presente pedido é referente ao Processo de Obras n.º _____ / _____, a que correspondem as obras de _____ (4), tituladas pelo alvará de licença n.º _____, emitido em _____ / _____ / _____, ou comunicação prévia n.º _____ admitida em _____ / _____ / _____.

A licença especial de ruído, ora requerida, antecede, ou acompanha o pedido de emissão do alvará de licença ou apresentação de comunicação prévia, referente ao processo de obras de obras n.º _____ / _____, correspondente à seguinte operação urbanística _____ (4), em conformidade com o n.º 3, do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

(3) Especificar a operação urbanística em causa.

Evento

Localização campo de Futebol - Anos Suel
Outras informações _____

Ocupação de Via Pública

Localização _____

Outras informações _____

De acordo pelo período e horário a seguir indicados.

Período da licença

Com início em 17/6/16, e termo em 18/6/16.

Horário

Dias úteis Início às 21 h 30 m; Termo às 01 h 00 m.

Sábados Início às _____ h _____ m; Termo às _____ h _____ m.

Domingos Início às _____ h _____ m; Termo às _____ h _____ m.

Feriados Início às _____ h _____ m; Termo às _____ h _____ m.

Outro: _____

DA FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Razões que justificam a presente pretensão:

Baile de Angaraças de Fundas.
Vimos pedir a V.ª Ex.ª a ausência do pagamento da referida taxa

DA INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Descrição dos equipamentos a utilizar no período indicado:

Mais informa que: _____

Largo Sebastião Martins Mestre - 8700-349 Olhão | tel.: 289 700 100 | fax: 289 700 111 | email: geral@cm-olhao.pt | site: http://www.cm-olhao.pt
Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão, divulgação e processamento dos serviços do Município de Olhão. Os titulares dos dados podem exercer a informação que lhes respeita e solicitar por escrito a sua atualização ou correção

Não estão previstas medidas de prevenção e de redução de ruído.

Estão previstas as seguintes medidas de prevenção e de redução de ruído:

Informa, ainda, por considerar relevante que:

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.

1. Documentos de identificação do requerente;

2. Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade do requerente;

3. Planta de localização, à escala 1:2000, devidamente assinalada.

4. Outros

MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:

Através do endereço de correio eletrónico **balcaounico@cm-olhao.pt**
Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.

No balcão único de atendimento da Câmara Municipal de Olhão.

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail _____

Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação _____

Morada _____

Freguesia _____

Código Postal _____ - Localidade _____

Telefone _____

A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,
Olhão, ____ / ____ / ____

O/A Requerente



Assinatura do/a requerente ou de quem a substituir ou não puder assinar



A preencher pelos serviços

Conferi a identificação do/a requerente, através de:

O/A Funcionário/a



DO GESTOR DE PROCEDIMENTO
Identificação: _____
Contactável junto da Secretaria de Obras desta edilidade, sita no Largo Sebastião Martins Mestre em horário de expediente, pelo telefone n.º 289 700 100, ou através do correio eletrónico _____ @cm-olhao.pt.



REQUERENTE: Futebol Clube de Bias

LOCAL: Sítio de Bias do Norte - Moncarapacho

OBRAS: Isenção da taxa referente à licença especial de ruído

Nº PROCESSO: 57/2003 (1391)

Informação:

Vem o requerente, juntamente com o pedido de licença especial de ruído para a realização de baile de angariação de fundos, no dia 17 de Julho de 2016, no campo de jogos do Futebol Clube de Bias, solicitar também a isenção do pagamento da respetiva taxa. O pedido está de conformidade com c) do Nº 4 do artº 12º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. Deverá o presente pedido ser remetido à Câmara Municipal.

À consideração superior.

Olhão, 02-06-2016

A Coordenadora Técnica,



(Ana Margarida Cruz Santos Clara)



Karaté Clube Capristano de Olhão

Rua Caminho Pedro José nº 9
8700-213 Olhão

Câmara Municipal de Olhão
A/C: Presidente da CMO
Dr. António Miguel Pina

Largo do Município
8700 Olhão

Assunto: Apoio para O Campeonato Nacional de Karaté

Eu, Carla Oliveira, assessora da Associação, sem fins lucrativos, Karaté Clube Capristano de Olhão (KCCO), venho desta forma solicitar a V.Exa apoio nas despesas para a deslocação ao Campeonato Nacional de Karaté a realizar em Vila Real de Trás os Montes no dia 28 de Maio de 2016.

No dia 1 de Maio de 2016 realizou-se, em Lagos, o Campeonato Regional de Karaté - Zona Sul (Algarve e Alentejo), onde foram apurados os karatecas que vão disputar o Campeonato Nacional de Karaté e consequentemente representar a região em causa.

O Campeonato Nacional de Karaté engloba os karatecas apurados em todos os regionais realizados no País e nos Arquipélagos.

A Associação de Karaté Clube Capristano de Olhão participou no Campeonato Regional com 12 atletas, dos quais 8 conseguiram garantir o apuramento para participarem e irem disputar o Campeonato Nacional.

Atletas apurados e respectivas classificações:

(http://www.fnkp.pt/uploads/writer_file/document/1969/RESULTADOS_REGIONAL_SUL_INFANTIL_A_JUVENIL_2016.pdf)

Kumite Iniciados Femininos, -54Kg + 54Kg

Campeã Regional: Alice Navalho

Vice-Campeã Regional: Filipa Francisco

Kumite Juvenil Masculino, - 40Kg

3º lugar: Bernardo Pereira

Kumite Juvenil Masculino, - 60Kg+ 60kg

Vice-Campeão Regional: Alexandre Viegas

Kumite Juvenil Masculino, - 55Kg

3º lugar: Ricardo Rosa

Kumite Juvenil Feminino, -50kg

Campeã Regional: Denise Rodrigues

Ainda se apuraram os atletas: Mariana Medinas e Rodrigo Monteiro, por estarem a competir num escalão diferente e ter existido anexação de escalões.

Assim sendo, solicitamos a V.Exa, apoio para a participação neste evento que é o mais importante das competições nacionais de Karaté do nosso País, pois a deslocação é muito dispendiosa.

Refere-se ainda que não se solicitou um autocarro porque o número de participantes é de acordo com a capacidade da carrinha que a associação possui para deslocações.

Percurso:

- partida de Olhão no dia 27 de Maio de 2016 às 9.00h, chegada a Vila Real de Trás os Montes 20h-21.00h; 13.00h, almoço; 21.00h, jantar; 22.00h, acomodação dos atletas.
- No dia 28, apresentação/chamada dos atletas às 9.00h no Pavilhão de Vila Real; 12.00h, almoço; 14.00h – pesagens; 14.30-15.00h, início das competições de Kumite; 18.00h-19.00h, entrega dos prémios e fecho do Campeonato Nacional; 20.00h, jantar; 22.00h acomodação dos atletas.
- dia 29, às 10.00h, partida de Vila Real para Olhão; 13.00h, almoço; 21.00h-22.00h, chegada prevista a Olhão.

Os atletas abalam no dia 27 para Vila Real por ser uma viagem muito longa, e regressam no dia 29 porque, após um dia inteiro dentro de um pavilhão e a tarde toda a competir, o condutor (mestre) não terá capacidade para fazer tantas horas de viagem. Assim, e para garantir a segurança de todos a equipa regressa no dia 29 para Olhão.

Estimativa de custos/Orçamento:

Transporte gasóleo (ida e volta): 250 eur

Portagens (ida e volta): 200 eur

Alojamento, 2 noites: 200 eur

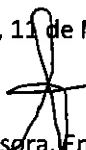
Alimentação (3 almoços, 3 jantares): $8\text{eur} \times (3+3) \times 9$ (8 atletas e o mestre) = 432 eur

Total = 1082 eur

Sem outro assunto de momento e estando ao seu dispor para esclarecer qualquer dúvida, despeço-me com as melhores

Saudações Desportivas

Quelfes, 11 de Maio de 2016



(A assessora, Eng^a Carla Oliveira)

Contacto: 918303597

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 5808SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	54 065,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	447 175,00
5	Compromissos assumidos	404 888,22
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	42 286,78
7	Compromisso relativo à despesa em análise	541,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	41 745,78

Data - 25-05-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
AJDIRECTO: 5808SGD/2016
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12603/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	54 065,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	447 175,00
5	Compromissos assumidos	404 888,22
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	42 286,78
7	Compromisso relativo à despesa em análise	541,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	41 745,78

Data - 25-05-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Transição (3) efetuada no dia 19-05-2016 18:16 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 1 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios "As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos." De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O e Karaté Clube Capristano de Olhão (KCCO) enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a KCCO justifica a necessidade de apoio devido à participação, de 8 atletas, no Campeonato Nacional de Karaté a realizar em Vila Real de Trás os Montes, em 28 de Maio, apresentando como estimativa de custos, €1082 (mil e oitenta e dois euros).

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais"...

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º).

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o KCCO no valor total de € 541 (quinhentos e quarenta e um euros).

Se a proposta apresentada for aprovada pela digníssima Câmara, proponho que o contrato a celebrar preveja o pagamento após apresentação de relatório de execução e comprovativos das despesas. Prevendo-se a redução do mesmo se os valores base previstos pelo Clube não forem evidenciados.

À consideração superior,

Transição (4) efetuada no dia 23-05-2016 17:59 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: O pedido de apoio tem enquadramento regulamentar. Proponho que na apreciação feita, caso seja favorável, se preveja a disponibilização imediata de 75% do valor total proposto, sendo que os restantes 25% sejam libertados quando da apresentação do relatório e acerto de contas. Para análise pelo executivo camarário.

Transição (5) efetuada no dia 23-05-2016 18:01 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.

Transição (6) efetuada no dia 24-05-2016 16:08 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (7) efetuada no dia 25-05-2016 16:53 para Serv: Dep Administração Geral - Património e Armazém

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 5808SGD no valor de € 541,00 na classificação 0103 040701 (anexo 1/2)

Transição (8) efetuada no dia 26-05-2016 22:54 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func. 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso efetuado. Informação do cabimento/compromisso em anexo. Carece de aprovação do órgão executivo

Transição (9) efetuada no dia 27-05-2016 14:36 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (10) efetuada no dia 27-05-2016 15:17 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.
